

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 17 de
Abril de 2026
Edição 2035
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Frederico Paes

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 265/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº9.680/2025;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

RELOTAR o servidor THIAGO FERREIRA ARAUJO, matrícula nº.33062, ocupante do cargo de Assessor Técnico, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, para a Secretaria Municipal de Patrimônio Público, a partir da data de 06/04/2026.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA nº 266/2026 – SMGPGD-GAB-SEC

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em razão de posse em outro cargo inacumulável, em cumprimento de decisão judicial.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do processo nº 0802945-69.2026.8.19.0014, em trâmite perante a 3ª Vara da Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, que determinou a emissão do ato administrativo de vacância em razão da posse da servidora em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, Inciso VII, da Lei nº 5.247, de 16 de dezembro de 1991, que trata da hipótese de vacância do cargo público em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento das decisões judiciais, nos termos do artigo 37 da Constituição da República e do princípio da legalidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o desligamento por vacância do cargo de Auxiliar de Enfermagem, ocupado pelo servidor Cosme Lopes de Matos, matrícula 26281, em razão da sua posse em outro cargo inacumulável, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos processo nº 0802945-69.2026.8.19.0014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de abril de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Matrícula 42.845

Processo 00098.000755.2025-39

Julgamento 29/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2026.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.000029.2025-18	JULIANA RAMOS HENRIQUES	86/2026
00098.002168.2026-65	EMILY LOTERIO BARCELOS MACIEL	91/2026
00098.002285.2026-29	MANOEL GOMES DA SILVA	92/2026
00098.002777.2026-14	ANA PAULA DA SILVA LIMA	93/2026
00098.002573.2026-83	GLEICY MARA FIUZA GOMES MANHAES	503/2026
00098.002600.2026-18	SILVIA MARCIA DE MAGALHAES VALADARES TAVARES	505/2026
00098.002756.2026-07	EVA CRISTINA FARIA SILVA DA CONCEICAO	506/2026
00098.002632.2026-13	FABIANA DOS SANTOS QUITETE	507/2026
00098.002679.2026-87	LUELI GUIMARAES DE OLIVEIRA	508/2026

00098.002591.2026-65	MONALIZA DE LEMOS AREAL	509/2026
00098.002543.2026-77	LARISSA AZEVEDO HENRIQUES	510/2026
00098.002405.2026-98	CASSIA REGINA BARBOSA CARDOSO	511/2026

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00098.002633.2026-68	LUIZ EDUARDO CASTRO DE OLIVEIRA	502/2026
00098.002593.2026-54	ANA LIDIA CONCEICAO MACHADO BRAGA	512/2026

16/04/2026

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00098.002013.2026-29	CARMEN ELIANE GARCIA FERREIRA FALCÃO	49/2026
00098.000864.2026-37	LUSIA MÁRCIA SILVA DE ARAÚJO	51/2026
00098.002251.2026-34	NEUZA CANDIDO MARTINS	52/2026
00098.001578.2026-99	NAYARA RIBEIRO DAS DORES	53/2026
00067.000761.2026-34	CARLOS SALVADOR SORES DOS SANTOS	54/2026
00098.000998.2026-58	CECILIA MELLO GOMES	56/2026
00098.000984.2026-34	VITOR RANGEL DE ARRUDA	58/2026

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2025.204.001992-1-PA	MONICA GOMES DA SILVA	121/2026

16/04/2026

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PORTARIA FUMMAM Nº003 /2026

PROCESSO Nº 2025.091.000020-1- PR

Contrato nº 0002/2026

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei Federal nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o disposto na seção IV - artigos 19 ao 24 do Decreto Municipal 039/2023, que determina que os secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Rubenildo Peçanha de Barcellos, matrícula nº 40.317, para atuar como Gestor e Daniel de Souza Rangel, matrícula nº 43.738 José Orbilio de Souza Moreira, matrícula 40.554, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 0001/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2026, validando os atos praticados.

Campos dos Goytacazes, 14 de Abril de 2026

Jorge Ribeiro Rangel
Presidente do FUMMAM
Matrícula nº 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 001/2026 a licenciar **CERÂMICA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA LTDA-ME**, empresa inscrita no CNPJ Nº 03.311.811/0001-00, estabelecida na RODOVIA SÉRGIO VIANA BARROSO, S/ Nº- KM 02- GOYTACAZES, deste Município, para extração de "ARGILA" no imóvel rural denominado "BAGANZAL", na localidade de TOCOS, 17º distrito deste Município, numa área de "9,56" hectares, em coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude -21°53'37"530 Longitude -41°20'51"820, de propriedade de **COMPANHIA AÇUCAREIRA PARAÍSO**, com validade de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter **Registro de Licença** na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de Janeiro de 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 004/2026 a licenciar **CERÂMICA MINEIROS LTDA-ME**, empresa inscrita no CNPJ Nº 16.369.412/0001-33, estabelecida na AVENIDA FRANCISCO GOMES DE FREITAS Nº 122, ESTRADA DO AÇÚCAR – MINEIROS - 2º DISTRITO deste município, para extração de "ARGILA", no imóvel rural denominado "CARMO", situado no 4º distrito deste município, numa área de "4,63" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000 – Latitude 21°50'59"023 e Longitude -41°14'51"054, de propriedade de **CERÂMICA MINEIROS LTDA-ME**, com validade de 02 anos

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter **Registro de Licença** na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de Março de 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 005/2026 a licenciar **MARILÂNDIA CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ Nº 13.051.884/0001-55, estabelecida na RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 286 – CENTRO – CAMPOS DOS GOYTACAZES, para extração de "SAIBRO" no imóvel rural denominado "BREJO GRANDE OU PIMENTA" situado na Estrada Pública de Balança Rangel, s/nº - BREJO GRANDE – TRAVESSÃO - 7º DISTRITO deste município, numa área de "50,00" hectares, em coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude -21°38'42"393 Longitude -41°17'06"796, de propriedade de **GUILHERME GOMES FREIRE**, com validade de 05 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter **Registro de Licença** na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de Março de 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 21, Parágrafo único, da Lei 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público em que foi concedido à empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A**, inscrita no CNPJ Nº 33.050.071/0001-58, conforme **PROCESSO Nº.1.869/2026**, detentora da **Licença de operação nº 035/2023**, mediante requerimento de averbação, a qual alterará a condicionante 09.

Todas as demais informações da Licença de Operação nº 035/2023 permanecem inalteradas até seu vencimento.

Esta **AVERBAÇÃO Nº 004/2026** só é válida acompanhada da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 035/2023** e sua validade se expira juntamente com a da licença modificada.

Campos dos Goytacazes (RJ), 09 de abril de 2026.

Jorge Ribeiro Rangel
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido **PETROFER COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, CNPJ Nº 07.888.495/0005-00**, através do **Processo nº 1863/2026**, Licença de Operação (LO) Nº 019/2026, para as atividades de corte e dobra de aço, bem como para a fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente, em uma empresa que ocupa uma área de 1.913,62m², inserida em galpão com área total construída (ATC) de 6.024,00 m², implantado num terreno de 19.103,83m², localizado na Rua Jamilton Alves Moreira, nº 297, no Distrito Industrial da CODIN, sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24 K 0263933,00 m E e 7596933,00 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 DE ABRIL DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido **ÁGUAS DO PARAÍBAL S.A, CNPJ Nº 01.280.003/001-99**, através do **Processo nº 1793/2026**, Licença Prévia e de Instalação **LPI Nº 020/2025**, Para localização e implantação de sistema de esgotamento sanitário, com extensão de 5.232,65 metros de rede de esgoto e 3 elevatórias de esgoto bruto, situado no bairro Tapera, nesta cidade, georreferenciado sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24k 253264.59 m E 7589208 m S;

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Portaria nº 001/2026

A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE, tomar sem efeito, a pedido, a Portaria 002/2025, que designou o servidor Gilmar Nogueira Pessanha, matrícula 42.165, Chefe de Gabinete, para atuar como gestor e o servidor Ozeas Costa Cardozo, matrícula 42.266, Gerente de Planejamento, para atuar como fiscal, no que atine ao contrato Nº 004/2023 – EMPRESA CONSERMA ENGENHARIA LTDA - para prestação de serviços de recuperação, reparo, manutenção e desobstrução de redes drenagem pluvial no município de Campos dos Goytacazes, com vigência a partir de 01/04/2026.

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2026.

Diego Dias Batista
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matrícula nº 42.264

Portaria nº 002/2026

A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE, ainda tomar sem efeito, a pedido, a Portaria 003/2025, que designou o servidor Sr. Edilson Peixoto Gomes, matrícula 41.929, Diretor de Fiscalização de Infraestrutura, para atuar como gestor e o Wesley Mendes Gomes, matrícula 42.939, Gerente de Manutenção de vias, para atuar como fiscal, no que atine ao contrato nº 0387/2022 – EMPRESA VISÃO EMPREENDIMIENTOS LTDA - para prestação de serviços de recuperação, reparo e manutenção de vias públicas em asfalto PMF (Pré-mistura a frio) no município de Campos dos Goytacazes, com vigência a partir de 01/04/2026.

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2026.

Diego Dias Batista
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matrícula nº 42.264

Portaria nº 003/2026

A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Sra. Ana Paula Porfírio de Azevedo Viana, matrícula 42172, Coordenadora de Recursos Humanos, para atuar como gestor e o Wesley Mendes Gomes, matrícula 42.939, Gerente de Manutenção de vias, para atuar como fiscal, no que atine ao contrato nº 0387/2022 – EMPRESA VISÃO EMPREENDIMIENTOS LTDA - para prestação de serviços de recuperação, reparo e manutenção de vias públicas em asfalto PMF (Pré-mistura a frio) no município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor com efeito a partir de 01/04/2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2026.

Diego Dias Batista
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matrícula nº 42.264

Portaria nº 007/2026

A Secretária Municipal de Serviços Públicos Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Sra. Amanda Porto Klem e Silva Sant Anna, matrícula 41103, supervisor do centro operacional, para atuar como gestora e o servidor Ozeas Costa Cardozo, matrícula 42.266, Gerente de Planejamento, para atuar como fiscal, no que atine ao contrato Nº 004/2023 – EMPRESA CONSERMA ENGENHARIA LTDA - para prestação de serviços de recuperação, reparo, manutenção e desobstrução de redes drenagem pluvial no município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/04/2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2026.

Diego Dias Batista
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matrícula n.º 42.264

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 055.001/2026

PROCESSO nº. 2026.019.000116-7-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTORA SAMARA SOUZA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA

REFERENTE: Contratação da CANTORA SAMARA SOUZA para participar da Programação "PÁSCOA DE TODOS NÓS" a realizar-se no dia 04/04/2026, às 18 horas na Casa de Cultura Félix da Silva Carneiro em Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 04/04/2026

Republicado por incorreção.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de março de 2026

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes - FUNCULTURA -**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, na cidade de Campos dos Goytacazes, reuniu-se extraordinariamente o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (FUNCULTURA). A sessão foi aberta pela presidente Fernanda Campos, contando com a presença dos membros Solange Figueiredo, Pedro Carneiro e Fabrício Simões, a quem foi passada a palavra para conduzir a apresentação da pauta única relativa ao balancete do exercício de 2025. O Fabrício Simões, enquanto 1º Tesoureiro, apresentou a solicitação formal da contadora da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), Mellanny de Fátima dos Santos Robes, para a emissão de parecer instrutivo à prestação de contas, atendendo ao item 22 da Deliberação nº 277/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Durante a análise dos balancetes, constatou-se que o saldo das contas bancárias movimento encerrou em R\$ 8.409,52 e o das aplicações financeiras de liquidez imediata totalizou R\$ 4.410.671,49. Verificou-se que a Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) foi de R\$ 2.292.013,59, enquanto a Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) atingiu o montante de R\$ 3.341.458,90. Os controles de aprovação e execução do planejamento e orçamento registraram o valor de R\$ 5.659.239,77. Após a apreciação dos dados financeiros, os membros presentes VOTARAM POR UNANIMIDADE PELA APROVAÇÃO INTEGRAL DO BALANCETE, EMITINDO PARECER FAVORÁVEL PARA O PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES ADMINISTRATIVOS. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião e determinou a lavratura da presente ata.

Fernanda da Silva Campos
Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat.: 41.620

Anderson da S. Medeiros Cabral
Ass. do Fundo Municipal de Cultura
Sistema Municipal de Cultura — FCJOL
Mat.: 44.005

Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - COPPAM -

Ata da reunião extraordinária do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - COPPAM, realizada no dia 14 de abril de 2026, através de videoconferência pelo aplicativo Google Meet, na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Praça da Bandeira, s/n - Centro, Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Às 10h25min Fabrício da Silva Simões (Gerente do Sistema Municipal de Cultura - SMC), ao lado de João Augusto Barbosa Pimentel, como Secretário Executivo e Chefe do COPPAM e de Cinthia Mota Pessanha Michel Abílio (Assessora do Sistema Municipal

de Cultura - SMC), iniciou a gravação da reunião para registrar e dar legalidade aos diálogos recorrentes. A gravação se fez necessária em virtude da inexistência de quórum impossibilitando a análise da pauta programada. Ficam registradas porém a presença dos seguintes conselheiros: João Carlos de Souza Coutinho (Institutos Superiores de Ensino do Censa - ISECENSA), Nathalia Figueiredo da Conceição Rodrigues (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN), Renato César Arêas Siqueira (Instituto Histórico e Geográfico de Campos dos Goytacazes), César Romero Ferreira Braga (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente) e Rodrigo das Chagas Rodrigues, (Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e vice-presidente do COPPAM). RESUMO - A discussão sobre a demolição não autorizada do Edifício Itu e a falta de aplicação de multas pelo COPPAM, com a urgência de questões como o Museu Olavo Cardoso e a Praça da República, impulsionou a decisão de modificar a ordem da pauta. Demolições, Edifício Itu e Multas: Foi discutida a demolição não autorizada de um prédio na rua Gil de Góis com a Praça 5 de Julho, apesar de ofício enviado e tutela do imóvel. Ofícios questionando a autorização de demolição foram enviados, mas a multa pelo COPPAM deveria ter sido aplicada imediatamente para garantir a preservação do imóvel. Urgência de Assuntos na Pauta: Houve críticas sobre o fato de assuntos urgentes, como o tombamento da Praça da República e o Museu Olavo Cardoso, estarem na seção de assuntos gerais. Foi acordado que a ordem da pauta seria modificada para incluir o patrimônio em ruínas como item principal. Responsabilidade do COPPAM com o Museu Olavo Cardoso: Foi esclarecido que o COPPAM deve convocar a Secretaria de Obras para planejar a recuperação do Museu Olavo Cardoso, além de acompanhar a obra de contenção. A expectativa é que o COPPAM intensifique suas ações e notifique a secretaria para avançar no caso judicializado. Próximas etapas sugeridas - Enviar Ofícios: Enviar novamente os ofícios questionando e pedindo autorização sobre o caso da demolição. Aplicar Multa: Utilizar a ferramenta de multa para a demolição do prédio, seguindo o procedimento legal. Alterar Pauta: Modificar a ordem da pauta da reunião para incluir os assuntos gerais urgentes. Notificar Secretária: Notificar a Secretária de Obras sobre o caso do Museu Olavo Cardoso para obter o planejamento de recuperação. Enviar Resolução: Encaminhar no grupo a resolução onde foi publicada a tutela do edifício da Praça 5 de Julho com Rua Gil de Góis. Finalizadas as conversações, Rodrigo das Chagas Rodrigues, às 11h21min, encerrou a reunião. Eu, João Augusto Barbosa Pimentel, lavrei a presente ata, que será assinada por mim juntamente com o vice-presidente do COPPAM.

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2026

João Augusto Barbosa Pimentel – Secretário Executivo e Chefe do COPPAM

Rodrigo das Chagas Rodrigues - vice-presidente do COPPAM.

Guarda Civil Municipal

EDITAL Nº 17/2026 – GCMCG

DISPÕE SOBRE O REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO (RAS) NO ÂMBITO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em estrita observância aos preceitos da Lei Municipal nº 9.716/2025,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 496/2025;

RESOLVE expedir o presente EDITAL, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O cadastramento dos servidores da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes interessados em participar do Regime Adicional de Serviço (RAS) dar-se-á mediante inscrição voluntária, observadas as disposições deste Edital.

Art. 2º O presente Edital destina-se à inscrição para o RAS, não constituindo, por si só, direito subjetivo à convocação, à inclusão em escala ou ao recebimento da Gratificação correspondente.

CAPÍTULO II – DAS VAGAS

Art. 3º O quantitativo de vagas disponíveis para o Regime Adicional de Serviço (RAS) será definido em conformidade com a necessidade do serviço, a conveniência administrativa e o interesse público.

§ 1º Para atender as necessidades de serviço no período compreendido entre 27/4/2026 a 30/4/2026 serão disponibilizadas as vagas previstas no Anexo Único deste Edital.

§ 2º As demais disponibilidades de vagas serão estabelecidas em editais próprios.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º A seleção dos servidores inscritos observará, de forma estrita, os critérios previstos na Lei Municipal nº 9.716/2025, sendo adotados os seguintes parâmetros mínimos:

I – atendimento aos requisitos legais para participação no RAS;
II – observância da ordem cronológica da inscrição no sistema eletrônico como critério primordially de desempate;

III – demais critérios previstos em Lei, Decreto regulamentador e neste Edital.

Art. 5º As inscrições para o Regime Adicional de Serviço (RAS) serão realizadas exclusivamente por meio digital, mediante preenchimento de formulário eletrônico específico, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://ras.gcm.campos.rj.gov.br>.

§ 1º No ato da inscrição, o servidor deverá manifestar aceite expresso do Termo de Compromisso, declarando plena ciência e concordância com as disposições constantes da Lei Municipal nº 9.716/2025, do Decreto Municipal n.º 496/2025 e deste Edital.

§ 2º Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios que não o previsto no caput deste artigo.

§ 4º O cancelamento da inscrição poderá ser realizado até 1 (um) dia útil anterior ao início do turno.

§ 5º O servidor deverá respeitar intervalo mínimo de 11 (onze) horas entre as jornadas de trabalho.

Art. 6º As inscrições serão realizadas no período de 23/4/2026 a 29/4/2026, por meio do link <https://ras.gcm.campos.rj.gov.br>.

Parágrafo único. Somente poderão se inscrever os servidores que atendam integralmente aos requisitos legais estabelecidos na Lei Municipal nº 9.716/2025, do Decreto regulamentador e deste Edital.

Art. 7º A inscrição e o eventual chamamento para o Regime Adicional de Serviço (RAS) não garantem o recebimento da Gratificação do RAS (GRAS), a qual somente será devida após a efetiva prestação do serviço, considerando que eventos, ainda que previamente planejados, poderão sofrer alterações ou cancelamentos.

Art. 8º A inscrição no RAS não assegura ao servidor a convocação para o serviço adicional, ficando a inclusão em escala condicionada:

- I – à conveniência administrativa;
- II – à necessidade do serviço;
- III – aos critérios fixados;
- IV – ao juízo discricionário do Comandante-Geral da Guarda Civil Municipal.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º As vagas nos turnos do Regime Adicional de Serviço (RAS) terão classificação de TITULAR, quando preenchidas, ou RESERVA, respeitada rigorosamente a ordem cronológica de inscrição.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do servidor verificar a efetiva inclusão de sua inscrição diretamente na área logada do sistema eletrônico, independentemente de recebimento de e-mail de confirmação.

§ 2º É de responsabilidade do servidor inscrito inicialmente na condição de RESERVA acompanhar, por meio da área logada do sistema eletrônico, eventual alteração de status para TITULAR, independentemente de recebimento de e-mail de confirmação.

§ 3º É proibida a permuta do turno adicional para o qual o servidor se encontra inscrito.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, em estrita observância à legislação vigente.

Art. 11 O presente Edital terá validade por a contar da data de sua publicação até a abertura de novo Edital.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2026.

Wellington de Souza Levino
Comandante-Geral
Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes

ANEXO ÚNICO

ATIVIDADE	VAGAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Supervisão do RAS	01	27/4/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	27/4/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	27/4/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	27/4/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	27/4/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	27/4/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	27/4/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	27/4/2026	07x13	Calçadão
POG	02	27/4/2026	13x19	Calçadão
POG	02	27/4/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	27/4/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	27/4/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	27/4/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	27/4/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	27/4/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	27/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	27/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	27/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	27/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	27/4/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	27/4/2026	13x19	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	27/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	27/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	27/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	27/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
Monitoramento (ônibus)	02	27/4/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	27/4/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	27/4/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	27/4/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
POG/GOE	02	27/4/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47

POG/GOE	02	27/4/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
S.A.L	02	27/4/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	27/4/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	28/4/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	28/4/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	28/4/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	28/4/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	28/4/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	28/4/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	28/4/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	28/4/2026	07x13	Calçadão
POG	02	28/4/2026	13x19	Calçadão
POG	02	28/4/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	28/4/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	28/4/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	28/4/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	28/4/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	28/4/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	28/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	28/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	28/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	28/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	28/4/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	28/4/2026	13x19	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	28/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	28/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	28/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	28/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
Monitoramento (ônibus)	02	28/4/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	28/4/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	28/4/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	28/4/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
POG/GOE	02	28/4/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG/GOE	02	28/4/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
S.A.L	02	28/4/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	28/4/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	29/4/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	29/4/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	29/4/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	29/4/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	29/4/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	29/4/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	29/4/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	29/4/2026	07x13	Calçadão
POG	02	29/4/2026	13x19	Calçadão
POG	02	29/4/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	29/4/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	29/4/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima

POG	02	29/4/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	29/4/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	29/4/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	29/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	29/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	29/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	29/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	29/4/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	29/4/2026	13x19	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	29/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	29/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	29/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	29/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
Monitoramento (ônibus)	02	29/4/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	29/4/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	29/4/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	29/4/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
POG/GOE	02	29/4/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG/GOE	02	29/4/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
S.A.L	02	29/4/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	29/4/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	30/4/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	30/4/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	30/4/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	30/4/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	30/4/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	30/4/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	30/4/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	30/4/2026	07x13	Calçadão
POG	02	30/4/2026	13x19	Calçadão
POG	02	30/4/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	30/4/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	30/4/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	30/4/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	30/4/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	30/4/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	30/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	30/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	30/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	30/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	30/4/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	30/4/2026	13x19	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	30/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa

POG/TRÂNSITO	02	30/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	30/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	30/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
Monitoramento (ônibus)	02	30/4/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	30/4/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	30/4/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	30/4/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
Regional Norte	02	30/4/2026	08x14	Rua Nilo Peçanha/Morro do Côco
POG/GOE	02	30/4/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG/GOE	02	30/4/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
S.A.L	02	30/4/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	30/4/2026	19x07	Diversos

EDITAL Nº 18/2026 – GCMCG

DISPÕE SOBRE O REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO (RAS) NO ÂMBITO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em estrita observância aos preceitos da Lei Municipal nº 9.716/2025,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 496/2025;

RESOLVE expedir o presente EDITAL, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O cadastramento dos servidores da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes interessados em participar do Regime Adicional de Serviço (RAS) dar-se-á mediante inscrição voluntária, observadas as disposições deste Edital.

Art. 2º O presente Edital destina-se à inscrição para o RAS, não constituindo, por si só, direito subjetivo à convocação, à inclusão em escala ou ao recebimento da Gratificação correspondente.

CAPÍTULO II – DAS VAGAS

Art. 3º O quantitativo de vagas disponíveis para o Regime Adicional de Serviço (RAS) será definido em conformidade com a necessidade do serviço, a conveniência administrativa e o interesse público.

§ 1º Para atender as necessidades de serviço no período compreendido entre 1/5/2026 a 10/5/2026 serão disponibilizadas as vagas previstas no Anexo Único deste Edital.

§ 2º As demais disponibilidades de vagas serão estabelecidas em editais próprios.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º A seleção dos servidores inscritos observará, de forma estrita, os critérios previstos na Lei Municipal nº 9.716/2025, sendo adotados os seguintes parâmetros mínimos:

- I – atendimento aos requisitos legais para participação no RAS;
- II – observância da ordem cronológica da inscrição no sistema eletrônico como critério primordially de desempate;
- III – demais critérios previstos em Lei, Decreto regulamentador e neste Edital.

Art. 5º As inscrições para o Regime Adicional de Serviço (RAS) serão realizadas exclusivamente por meio digital, mediante preenchimento de formulário eletrônico específico, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://ras.gcm.campos.rj.gov.br>.

§ 1º No ato da inscrição, o servidor deverá manifestar aceite expresso do Termo de Compromisso, declarando plena ciência e concordância com as disposições constantes da Lei Municipal nº 9.716/2025, do Decreto Municipal nº 496/2025 e deste Edital.

§ 2º Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios que não o previsto no caput deste artigo.

§ 4º O cancelamento da inscrição poderá ser realizado até 1 (um) dia útil anterior ao início do turno.

§ 5º O servidor deverá respeitar intervalo mínimo de 11 (onze) horas entre as jornadas de trabalho.

Art. 6º As inscrições serão realizadas no período de 23/4/2026 a 8/5/2026, por meio do link <https://ras.gcm.campos.rj.gov.br>.

Parágrafo único. Somente poderão se inscrever os servidores que atendam integralmente aos requisitos legais estabelecidos na Lei Municipal nº 9.716/2025, do Decreto regulamentador e deste Edital.

Art. 7º A inscrição e o eventual chamamento para o Regime Adicional de Serviço (RAS) não garantem o recebimento da Gratificação do RAS (GRAS), a qual somente será devida após a efetiva prestação do serviço, considerando que eventos, ainda que previamente planejados, poderão sofrer alterações ou cancelamentos.

Art. 8º A inscrição no RAS não assegura a inscrição a convocação para o serviço adicional, ficando a inclusão em escala condicionada:

- I – à conveniência administrativa;
- II – à necessidade do serviço;
- III – aos critérios fixados;
- IV – ao juízo discricionário do Comandante-Geral da Guarda Civil Municipal.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º As vagas nos turnos do Regime Adicional de Serviço (RAS) terão classificação de TITULAR, quando preenchidas, ou RESERVA, respeitada rigorosamente a ordem cronológica de inscrição.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do servidor verificar a efetiva inclusão de sua inscrição diretamente na área logada do sistema eletrônico, independentemente de recebimento de e-mail de confirmação.

§ 2º É de responsabilidade do servidor inscrito inicialmente na condição de RESERVA acompanhar, por meio da área logada do sistema eletrônico, eventual alteração de status para TITULAR, independentemente de recebimento de e-mail de confirmação.

§ 3º É proibida a permuta do turno adicional para o qual o servidor se encontra inscrito.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, em estrita observância à legislação vigente.

Art. 11 O presente Edital terá validade por a contar da data de sua publicação até a abertura de novo Edital.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2026.

Wellington de Souza Levino
Comandante-Geral
Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes

ANEXO ÚNICO

ATIVIDADE	VAGAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Supervisão do RAS	01	1/5/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	1/5/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	1/5/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	1/5/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	1/5/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	1/5/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	1/5/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	1/5/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	1/5/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	1/5/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	1/5/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	1/5/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	1/5/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	1/5/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	1/5/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	1/5/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	1/5/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
Monitoramento (ônibus)	02	1/5/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	1/5/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	1/5/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	1/5/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
S.A.L	02	1/5/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	1/5/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	2/5/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	2/5/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	2/5/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	2/5/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	2/5/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	2/5/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	2/5/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	2/5/2026	07x13	Calçadão
POG	02	2/5/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	2/5/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	2/5/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	2/5/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	2/5/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	2/5/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	2/5/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	2/5/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)

POG	02	2/5/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	2/5/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	2/5/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
Monitoramento (ônibus)	02	2/5/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	2/5/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	2/5/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	2/5/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
Regional Norte	02	2/5/2026	06x14	Santo Eduardo
S.A.L	02	2/5/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	2/5/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	3/5/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	3/5/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	3/5/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	3/5/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	3/5/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	3/5/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	3/5/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	3/5/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	3/5/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	3/5/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	3/5/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	3/5/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	3/5/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	3/5/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	3/5/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
Monitoramento (ônibus)	02	3/5/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	3/5/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	3/5/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	3/5/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
S.A.L	02	3/5/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	3/5/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	4/5/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	4/5/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	4/5/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	4/5/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	4/5/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	4/5/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	4/5/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	4/5/2026	07x13	Calçadão
POG	02	4/5/2026	13x19	Calçadão
POG	02	4/5/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	4/5/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	4/5/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	4/5/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	4/5/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	4/5/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	4/5/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	4/5/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)

POG	02	4/5/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	4/5/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	4/5/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	4/5/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	4/5/2026	13x19	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	4/5/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	4/5/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	4/5/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	4/5/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
Monitoramento (ônibus)	02	4/5/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	4/5/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	4/5/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	4/5/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
POG/GOE	02	4/5/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG/GOE	02	4/5/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG	08	4/5/2026	09x15	Av. Albereto Torres, n.º 81
POG	08	4/5/2026	15x21	Av. Albereto Torres, n.º 81
S.A.L	02	4/5/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	4/5/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	5/5/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	5/5/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	5/5/2026	07x13	Ória I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	5/5/2026	13x19	Ória I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	5/5/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	5/5/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	5/5/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	5/5/2026	07x13	Calçadão
POG	02	5/5/2026	13x19	Calçadão
POG	02	5/5/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	5/5/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	5/5/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	5/5/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	5/5/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	5/5/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	5/5/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	5/5/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	5/5/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	5/5/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	5/5/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	5/5/2026	13x19	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	5/5/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	5/5/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	5/5/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	5/5/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
Monitoramento (ônibus)	02	5/5/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	5/5/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	5/5/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	5/5/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
POG/GOE	02	5/5/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG/GOE	02	5/5/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG	08	5/5/2026	08x15	Av. Albereto Torres, n.º 81
POG	08	5/5/2026	15x23	Av. Albereto Torres, n.º 81
S.A.L	02	5/5/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	5/5/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	7/5/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	7/5/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	7/5/2026	07x13	Ória I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	7/5/2026	13x19	Ória I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	7/5/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	7/5/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	7/5/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	7/5/2026	07x13	Calçadão
POG	02	7/5/2026	13x19	Calçadão
POG	02	7/5/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	7/5/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	7/5/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	7/5/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	7/5/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)

POG/GOE	02	5/5/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG	08	5/5/2026	09x15	Av. Albereto Torres, n.º 81
POG	08	5/5/2026	15x21	Av. Albereto Torres, n.º 81
S.A.L	02	5/5/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	5/5/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	6/5/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	6/5/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	6/5/2026	07x13	Ória I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	6/5/2026	13x19	Ória I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	6/5/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	6/5/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	6/5/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	6/5/2026	07x13	Calçadão
POG	02	6/5/2026	13x19	Calçadão
POG	02	6/5/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	6/5/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	6/5/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	6/5/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	6/5/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	6/5/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	6/5/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	6/5/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	6/5/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	6/5/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	6/5/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	6/5/2026	13x19	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	6/5/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	6/5/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	6/5/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	6/5/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
Monitoramento (ônibus)	02	6/5/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	6/5/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	6/5/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	6/5/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
POG/GOE	02	6/5/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG/GOE	02	6/5/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG	08	6/5/2026	08x15	Av. Albereto Torres, n.º 81
POG	08	6/5/2026	15x23	Av. Albereto Torres, n.º 81
S.A.L	02	6/5/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	6/5/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	7/5/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	7/5/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	7/5/2026	07x13	Ória I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	7/5/2026	13x19	Ória I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	7/5/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	7/5/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	7/5/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	7/5/2026	07x13	Calçadão
POG	02	7/5/2026	13x19	Calçadão
POG	02	7/5/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	7/5/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	7/5/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	7/5/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	7/5/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)

POG	02	7/5/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	7/5/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	7/5/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	7/5/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	7/5/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	7/5/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	7/5/2026	13x19	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	7/5/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	7/5/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	7/5/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	7/5/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
Monitoramento (ônibus)	02	7/5/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	7/5/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	7/5/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	7/5/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
POG/GOE	02	7/5/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG/GOE	02	7/5/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
S.A.L	02	7/5/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	7/5/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	8/5/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	8/5/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	8/5/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	8/5/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	8/5/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	8/5/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	8/5/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	8/5/2026	07x13	Calçadão
POG	02	8/5/2026	13x19	Calçadão
POG	02	8/5/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	8/5/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	8/5/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	8/5/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	8/5/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	8/5/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	8/5/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	8/5/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	8/5/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	8/5/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	8/5/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	8/5/2026	13x19	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	8/5/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	8/5/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	8/5/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	8/5/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
Monitoramento (ônibus)	02	8/5/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	8/5/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	8/5/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	8/5/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade

POG/GOE	02	8/5/2026	07x13	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
POG/GOE	02	8/5/2026	13x19	Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47
S.A.L	02	8/5/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	8/5/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	9/5/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	9/5/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	9/5/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	9/5/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	9/5/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	9/5/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	9/5/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	9/5/2026	07x13	Calçadão
POG	02	9/5/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	9/5/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	9/5/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	9/5/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	9/5/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	9/5/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	9/5/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	9/5/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	9/5/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	9/5/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	9/5/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
Monitoramento (ônibus)	02	9/5/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	9/5/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	9/5/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	9/5/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
S.A.L	02	9/5/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	9/5/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	10/5/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	10/5/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	10/5/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	10/5/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	10/5/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	10/5/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	10/5/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	10/5/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	10/5/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	10/5/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	10/5/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	10/5/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	10/5/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	10/5/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	10/5/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
Monitoramento (ônibus)	02	10/5/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	10/5/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	10/5/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	10/5/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
S.A.L	02	10/5/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	10/5/2026	19x07	Diversos

Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

Alvaro de Souza Oliveira
Diretor
IMTT - Instituto Municipal de Trânsito e Transportes
Matrícula 41.834

Gustavo de Souza Araújo
Diretor Geral
Assessoria de Planejamento e Finanças
IMTT - Matr. 41.849

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 9.0.0.0.0.00.00
Referência: Novembro

Data/Hora de Emissão: 13/04/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO		27.695.301,59 D	34.789.384,72	31.020.424,19	3.768.960,53 D	31.464.262,12 D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE		4.634.767,85 D	34.789.384,72	31.020.424,19	3.768.960,53 D	8.403.728,38 D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.270.493,56 D	30.752.093,84	27.432.845,64	3.319.248,20 D	7.589.741,76 D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIV. DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		4.270.493,56 D	30.752.093,84	27.432.845,64	3.319.248,20 D	7.589.741,76 D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIV. CAIXA EM MOEDA NACI CONSOLID		4.270.493,56 D	30.752.093,84	27.432.845,64	3.319.248,20 D	7.589.741,76 D
1.1.1.1.1.02.00	= CONTA UNICA	F	2.116.012,34 D	988,00	2.117.000,34	2.116.012,34 C	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	19.884.148,78	19.022.561,48	861.587,30 D	861.587,30 D
1.1.1.1.1.19.01	= BANCO DO BRASIL	F	0,00	3.365.641,55	3.178.436,38	187.205,17 D	187.205,17 D
1.1.1.1.1.19.33	= BANCO SANTANDER	F	0,00	4.279.245,73	4.182.345,60	96.900,13 D	96.900,13 D
1.1.1.1.1.19.37	= BANCO BRADESCO	F	0,00	11.893.774,90	11.410.667,52	483.107,38 D	483.107,38 D
1.1.1.1.1.19.41	= BANCO ITAU	F	0,00	345.486,60	251.111,98	94.374,62 D	94.374,62 D
1.1.1.1.1.50.00	= APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	2.154.481,22 D	10.866.957,06	6.293.283,82	4.573.673,24 D	6.728.154,46 D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		65.512,07 D	4.037.290,88	3.587.578,55	449.712,33 D	513.224,40 D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	18.000,00	8.000,00	10.000,00 D	10.000,00 D
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO		0,00	18.000,00	8.000,00	10.000,00 D	10.000,00 D
1.1.3.1.1.99.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		0,00	18.000,00	8.000,00	10.000,00 D	10.000,00 D
1.1.3.1.1.99.03	= ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)	P	0,00	18.000,00	8.000,00	10.000,00 D	10.000,00 D
1.1.3.5.0.00.00	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		52.958,46 D	0,00	0,00	0,00	52.958,46 D
1.1.3.5.1.00.00	DEPOSITOS RESTIT E VALOR VINCULADOS CONSOLID		52.958,46 D	0,00	0,00	0,00	52.958,46 D
1.1.3.5.1.02.00	DEPOSITOS JUDICIAIS		52.958,46 D	0,00	0,00	0,00	52.958,46 D
1.1.3.5.1.02.01	= DEPOSITOS JUDICIAIS (F)	F	52.958,46 D	0,00	0,00	0,00	52.958,46 D
1.1.3.6.0.00.00	CREDITOS PREV.A RECEBER A CURTO PRAZO		10.553,61 D	0,00	0,00	0,00	10.553,61 D
1.1.3.6.5.00.00	CREDITOS PREV.A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER		10.553,61 D	0,00	0,00	0,00	10.553,61 D
1.1.3.6.5.99.00	OUTROS CREDITOS PREVIDENCIARIOS		10.553,61 D	0,00	0,00	0,00	10.553,61 D
1.1.3.6.5.99.99	DEMAIS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	P	10.553,61 D	0,00	0,00	0,00	10.553,61 D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRED A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	4.019.290,88	3.579.578,55	439.712,33 D	439.712,33 D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRED RECEB VALORES A C P CONSOLIDACAO		0,00	4.019.290,88	3.579.578,55	439.712,33 D	439.712,33 D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		0,00	4.019.290,88	3.579.578,55	439.712,33 D	439.712,33 D
1.1.3.8.1.06.01	= VALORES EM TRANSITO REALIZ. CURTO PRAZO (F)	F	0,00	4.019.290,88	3.579.578,55	439.712,33 D	439.712,33 D
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES		300.762,22 D	0,00	0,00	0,00	300.762,22 D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO		300.762,22 D	0,00	0,00	0,00	300.762,22 D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO		300.762,22 D	0,00	0,00	0,00	300.762,22 D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	P	271.846,74 D	0,00	0,00	0,00	271.846,74 D
1.1.5.6.1.04.00	AUTOPECAS	P	4.618,95 D	0,00	0,00	0,00	4.618,95 D
1.1.5.6.1.06.00	MATERIAIS GRAFICOS	P	2.600,00 D	0,00	0,00	0,00	2.600,00 D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	21.696,53 D	0,00	0,00	0,00	21.696,53 D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NAO-CIRCULANTE		23.060.533,74 D	0,00	0,00	0,00	23.060.533,74 D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO		23.060.533,74 D	0,00	0,00	0,00	23.060.533,74 D

Pág. 1 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

Alvaro de Souza Oliveira
Diretor
IMTT - Instituto Municipal de Trânsito e Transportes
Matrícula 41.834

Gustavo de Souza Araújo
Diretor Geral
Assessoria de Planejamento e Finanças
IMTT - Matr.: 41.849

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 9.0.0.0.0.00.00
Referência: Novembro

Data/Hora de Emissão: 13/04/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS		23.291.742,06 D	0,00	0,00	0,00	23.291.742,06 D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO		23.291.742,06 D	0,00	0,00	0,00	23.291.742,06 D
1.2.3.1.1.01.00	MAQUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		12.969.043,43 D	0,00	0,00	0,00	12.969.043,43 D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	P	257.712,06 D	0,00	0,00	0,00	257.712,06 D
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	P	45.605,64 D	0,00	0,00	0,00	45.605,64 D
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAME, PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	P	9.300,00 D	0,00	0,00	0,00	9.300,00 D
1.2.3.1.1.01.20	MAQUINAS, EQUIPAMS E UTENSILIOS RODOVIARIOS	P	7.071.239,45 D	0,00	0,00	0,00	7.071.239,45 D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQUIAPAREL/EQUIPAM/FERRAMENTAS	P	5.585.186,28 D	0,00	0,00	0,00	5.585.186,28 D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMATICA		1.811.822,71 D	0,00	0,00	0,00	1.811.822,71 D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	144.135,96 D	0,00	0,00	0,00	144.135,96 D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	P	1.667.686,75 D	0,00	0,00	0,00	1.667.686,75 D
1.2.3.1.1.03.00	MOVEIS E UTENSILIOS		182.674,58 D	0,00	0,00	0,00	182.674,58 D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	P	31.106,69 D	0,00	0,00	0,00	31.106,69 D
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	P	24.410,00 D	0,00	0,00	0,00	24.410,00 D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	P	127.157,89 D	0,00	0,00	0,00	127.157,89 D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS/EDUCACIONAIS/COMUNICACAO		24.680,00 D	0,00	0,00	0,00	24.680,00 D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	P	24.680,00 D	0,00	0,00	0,00	24.680,00 D
1.2.3.1.1.05.00	VEICULOS		1.248.601,34 D	0,00	0,00	0,00	1.248.601,34 D
1.2.3.1.1.05.01	VEICULOS EM GERAL - NAO MOTORIZADOS	P	709.410,00 D	0,00	0,00	0,00	709.410,00 D
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	P	539.191,34 D	0,00	0,00	0,00	539.191,34 D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MOVEIS		7.054.920,00 D	0,00	0,00	0,00	7.054.920,00 D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MOVEIS	P	7.054.920,00 D	0,00	0,00	0,00	7.054.920,00 D
1.2.3.8.0.00.00	(-) DEPREC EXAUSTAO E AMORTIZ ACUMULADAS		231.208,32 C	0,00	0,00	0,00	231.208,32 C
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPREC EXAUSTAO/AMORTIZ ACUMULA CONSOLID		231.208,32 C	0,00	0,00	0,00	231.208,32 C
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS		231.208,32 C	0,00	0,00	0,00	231.208,32 C
1.2.3.8.1.01.01	* (-) DEPREC ACUMULADA MAQ/APAR/EQUIP/FERRAM	P	231.208,32 C	0,00	0,00	0,00	231.208,32 C
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		27.695.301,59 C	241.888.522,36	243.488.615,15	1.600.092,79 C	29.295.394,38 C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		744.098,70 C	47.649.817,18	49.249.909,07	1.600.092,79 C	2.344.191,49 C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIG TRAB PREVID E ASSISA PAGAR CURTO PRAZO		17.619,79 C	2.814.702,67	3.130.186,94	315.484,27 C	333.104,06 C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR		0,00	2.529.512,51	2.828.772,83	299.260,32 C	299.260,32 C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		0,00	2.529.512,51	2.828.772,83	299.260,32 C	299.260,32 C
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR		0,00	2.529.512,51	2.828.772,83	299.260,32 C	299.260,32 C
2.1.1.1.1.01.01	= SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS (F)	F	0,00	2.529.512,51	2.828.772,83	299.260,32 C	299.260,32 C
2.1.1.1.4.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		17.619,79 C	285.190,16	301.414,11	16.223,95 C	33.843,74 C
2.1.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO		17.619,79 C	267.570,37	301.414,11	33.843,74 C	33.843,74 C
2.1.1.1.4.1.01.00	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR		0,00	267.570,37	301.414,11	33.843,74 C	33.843,74 C
2.1.1.1.4.1.01.01	= CONTRIB AO RGPS CONTRIB S/SALARIOS E REMUNI	F	0,00	267.570,37	301.414,11	33.843,74 C	33.843,74 C
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIAO		17.619,79 C	17.619,79	0,00	17.619,79 D	0,00

Pág. 2 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 9.0.0.0.0.0.00
Referência: Novembro

Assinatura: André H. de Souza Oliveira
Diretor Geral de Administração e Finanças
IMTT - Matr. 41.834

Assinatura: Gustavo de Souza Araújo
Diretor Geral de Administração e Finanças
IMTT - Matr. 41.849

Data/Hora de Emissão: 13/04/2026

Nirca Moore

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR		17.619,79 C	17.619,79	0,00	17.619,79 D	0,00
2.1.1.4.3.01.01	= CONTRIB AO RGPS CONTRIB S/SALARIOS E REMUN	F	17.619,79 C	17.619,79	0,00	17.619,79 D	0,00
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		16.218,06 C	43.212.351,25	44.360.422,99	1.148.071,74 C	1.164.289,80 C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION CRT PRZ		16.218,06 C	43.212.351,25	44.360.422,99	1.148.071,74 C	1.164.289,80 C
2.1.3.1.1.00.00	FORNEC E CONTAS A PAGAR NAC A C P CONSOLIDAC		16.218,06 C	43.212.351,25	44.360.422,99	1.148.071,74 C	1.164.289,80 C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS		16.218,06 C	43.212.351,25	44.360.422,99	1.148.071,74 C	1.164.289,80 C
2.1.3.1.1.01.01	= FORNECEDORES DO EXERCICIO A PAGAR (F)	F	16.218,06 C	43.212.351,25	44.360.422,99	1.148.071,74 C	1.164.289,80 C
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		710.260,85 C	1.622.763,26	1.759.300,04	136.536,78 C	846.797,63 C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUIVEIS		710.260,85 C	1.604.763,26	1.741.300,04	136.536,78 C	846.797,63 C
2.1.8.8.1.01.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO		825,41 C	532.698,20	597.472,09	64.773,89 C	65.599,30 C
2.1.8.8.1.01.01	CONSIGNACOES		825,41 C	532.698,20	597.472,09	64.773,89 C	65.599,30 C
2.1.8.8.1.01.04	= IMPOSTO S/ A RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF (F)	F	0,00	532.698,20	597.472,09	63.455,11 C	293,64 C
2.1.8.8.1.01.15	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - RETIDOS	F	293,64 C	0,00	0,00	0,00	293,64 C
2.1.8.8.1.01.99	= OUTROS CONSIGNATARIOS	F	531,77 C	0,00	1.318,78	1.318,78 C	1.850,55 C
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS		0,00	384.693,85	472.355,32	87.661,47 C	87.661,47 C
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNACOES		0,00	384.693,85	472.355,32	87.661,47 C	87.661,47 C
2.1.8.8.2.01.08	= ISS (F)	F	0,00	384.693,85	472.355,32	87.661,47 C	87.661,47 C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIAO		386.549,62 C	496.704,21	576.139,13	79.434,92 C	465.984,54 C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNACOES (F)		386.549,62 C	496.704,21	576.139,13	79.434,92 C	465.984,54 C
2.1.8.8.3.01.01	= INSS RETIDO S/ PREST. SERV. (PJ)	F	0,00	277.745,68	335.603,24	57.856,56 C	57.856,56 C
2.1.8.8.3.01.02	= CONTRIBUICAO AO RGPS	F	0,00	173.197,45	217.655,85	44.458,40 C	44.458,40 C
2.1.8.8.3.01.04	= IMPOSTO S/ RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF (F)	F	386.549,62 C	45.760,08	22.880,04	363.669,58 C	363.669,58 C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUIVEIS-INTER OFSS - MUNICIPIO		322.885,82 C	190.667,00	95.333,50	95.333,50 D	227.552,32 C
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNACOES (F)		322.885,82 C	190.667,00	95.333,50	95.333,50 D	227.552,32 C
2.1.8.8.5.01.08	= ISS (F)	F	322.885,82 C	190.667,00	95.333,50	95.333,50 D	227.552,32 C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGACOES CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO		0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.98.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.98.01	= DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO (F)	F	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		75.064,39 C	0,00	0,00	0,00	75.064,39 C
2.2.1.0.00.00	OBRIG.TRAB..PREV. E ASSISTENC. A PAGAR A L.P.		75.064,39 C	0,00	0,00	0,00	75.064,39 C
2.2.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		75.064,39 C	0,00	0,00	0,00	75.064,39 C
2.2.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO		75.064,39 C	0,00	0,00	0,00	75.064,39 C
2.2.1.4.1.01.00	CONTRIBS. PREVIDENCIARIAS - DEBITO PARCELADO		75.064,39 C	0,00	0,00	0,00	75.064,39 C
2.2.1.4.1.01.03	DIVIDA PREVIDENCIARIA NA RECEITA FEDERAL PROC	P	75.064,39 C	0,00	0,00	0,00	75.064,39 C
2.3.0.0.00.00	PATRIMONIO LIQUIDO		26.876.138,50 C	194.238.705,18	194.238.705,18	0,00	26.876.138,50 C
2.3.7.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		26.876.138,50 C	194.238.705,18	194.238.705,18	0,00	26.876.138,50 C
2.3.7.1.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		26.876.138,50 C	194.238.705,18	194.238.705,18	0,00	26.876.138,50 C

Pág. 3 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 9.0.0.0.0.0.00
Referência: Novembro

Assinatura: André H. de Souza Oliveira
Diretor Geral de Administração e Finanças
IMTT - Matr. 41.834

Assinatura: Gustavo de Souza Araújo
Diretor Geral de Administração e Finanças
IMTT - Matr. 41.849

Data/Hora de Emissão: 13/04/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
2.3.7.1.1.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD CONSOLIDACAO		236.818.325,82 D	91.749.920,52	91.749.920,52	0,00	236.818.325,82 D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		90.542.840,45 D	489,99	90.543.330,44	90.542.840,45 C	0,00
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		147.481.095,47 D	90.543.330,44	1.206.100,09	89.337.230,35 D	236.818.325,82 D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.205.610,10 C	1.206.100,09	489,99	1.205.610,10 D	0,00
2.3.7.1.1.03.03	DEMAIS AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	F	1.205.610,10 C	1.206.100,09	489,99	1.205.610,10 D	0,00
2.3.7.1.2.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS INTRA OFSS		257.413.116,70 C	102.218.316,65	102.218.316,65	0,00	257.413.116,70 C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		102.218.316,65 C	102.218.316,65	0,00	102.218.316,65 D	0,00
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		155.199.429,10 C	0,00	102.218.316,65	102.218.316,65 C	257.417.745,75 C
2.3.7.1.2.03.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		4.629,05 D	0,00	0,00	0,00	4.629,05 D
2.3.7.1.3.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO INT/OF/UNIAO		6.301.480,94 C	270.468,01	270.468,01	0,00	6.301.480,94 C
2.3.7.1.3.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		270.468,01 D	0,00	270.468,01	270.468,01 C	0,00
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		6.571.948,95 C	270.468,01	0,00	270.468,01 D	6.301.480,94 C
2.3.7.1.5.00.00	SUPERAVITS/DEFICITS ACUMUL INTER/OFSS/MUNICIP		20.133,32 D	0,00	0,00	0,00	20.133,32 D
2.3.7.1.5.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		20.133,32 D	0,00	0,00	0,00	20.133,32 D
3.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0,00	45.488.083,03	2.605.528,52	42.882.554,51 D	42.882.554,51 D
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS		0,00	2.518.886,24	567.476,24	1.951.410,00 D	1.951.410,00 D
3.1.1.0.00.00	REMUNERACAO A PESSOAL		0,00	2.230.714,75	525.621,95	1.705.092,80 D	1.705.092,80 D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDO		0,00	2.230.714,75	525.621,95	1.705.092,80 D	1.705.092,80 D
3.1.1.2.1.00.00	REMUN.PESSOAL ATIVO CIV-ABRANG.PR/GPS-CONSOLI		0,00	2.230.714,75	525.621,95	1.705.092,80 D	1.705.092,80 D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS/VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL RGPS		0,00	2.230.714,75	525.621,95	1.705.092,80 D	1.705.092,80 D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS RGPS		0,00	2.182.295,55	525.621,95	1.656.673,60 D	1.656.673,60 D
3.1.1.2.1.01.99	OUTROS VENC/VANTAG FIXAS PESSOAL RGPS		0,00	48.419,20	0,00	48.419,20 D	48.419,20 D
3.1.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS		0,00	288.171,49	41.854,29	246.317,20 D	246.317,20 D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		0,00	288.171,49	41.854,29	246.317,20 D	246.317,20 D
3.1.2.2.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDACAO		0,00	288.171,49	41.854,29	246.317,20 D	246.317,20 D
3.1.2.2.1.99.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		0,00	288.171,49	41.854,29	246.317,20 D	246.317,20 D
3.3.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO CAPITAL FIXO		0,00	42.440.011,40	1.529.066,89	40.910.944,51 D	40.910.944,51 D
3.3.2.0.00.00	SERVICOS		0,00	42.440.011,40	1.529.066,89	40.910.944,51 D	40.910.944,51 D
3.3.2.2.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00	1.526.474,22	124.142,69	1.402.331,53 D	1.402.331,53 D
3.3.2.2.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS PESS FISICA - CONSOLIDACAO		0,00	1.526.474,22	124.142,69	1.402.331,53 D	1.402.331,53 D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS		0,00	19.159,69	0,00	19.159,69 D	19.159,69 D
3.3.2.2.1.21.00	LOCACOES		0,00	71.600,00	2.800,00	68.800,00 D	68.800,00 D
3.3.2.2.1.21.50	LOCACOES DE BENS IMOVEIS		0,00	71.600,00	2.800,00	68.800,00 D	68.800,00 D
3.3.2.2.1.31.00	JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS		0,00	405.515,23	4.395,94	401.119,29 D	401.119,29 D
3.3.2.2.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA		0,00	1.030.199,30	116.946,75	913.252,55 D	913.252,55 D
3.3.2.3.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	40.913.537,18	1.404.924,20	39.508.612,98 D	39.508.612,98 D
3.3.2.3.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA CONSOLID		0,00	40.913.537,18	1.404.924,20	39.508.612,98 D	39.508.612,98 D
3.3.2.3.1.04.00	COMUNICACAO		0,00	37.310,67	16.067,58	21.243,09 D	21.243,09 D

Pág. 4 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

Gustavo de Souza Araújo
Diretor Geral de Administração e Finanças
IMTT - Matr.: 41.849

Álvaro H. de Souza Oliveira
Diretor de Meio de Tran e Transport
Matrícula 41.834

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 9.0.0.0.0.0.00
Referência: Novembro

Data/Hora de Emissão: 13/04/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
3.3.2.3.1.04.49	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	37.310,67	16.067,58	21.243,09 D	21.243,09 D	21.243,09 D
3.3.2.3.1.08.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA,	0,00	596.585,60	312.442,76	284.142,84 D	284.142,84 D	284.142,84 D
3.3.2.3.1.08.01	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	8.214,11	937,52	7.276,59 D	7.276,59 D	7.276,59 D
3.3.2.3.1.08.02	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	588.371,49	311.505,24	276.866,25 D	276.866,25 D	276.866,25 D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	0,00	40.279.640,91	1.076.413,86	39.203.227,05 D	39.203.227,05 D	39.203.227,05 D
3.5.0.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	529.185,39	508.985,39	20.200,00 D	20.200,00 D	20.200,00 D
3.5.1.0.0.0.0.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	529.185,39	508.985,39	20.200,00 D	20.200,00 D	20.200,00 D
3.5.1.2.0.0.0.00	TRANSF CONCED INDEPENDENTE DE EXEC ORCAM	0,00	529.185,39	508.985,39	20.200,00 D	20.200,00 D	20.200,00 D
3.5.1.2.2.0.0.00	TRANSF CONCED INDEPEN EXEC ORCAM INTRA/OFSS	0,00	529.185,39	508.985,39	20.200,00 D	20.200,00 D	20.200,00 D
3.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINAN CONCED INDEPEN EXEC ORCAMENT	0,00	529.185,39	508.985,39	20.200,00 D	20.200,00 D	20.200,00 D
3.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A CRED CORRESP CRED SALDO FINAN	0,00	529.185,39	508.985,39	20.200,00 D	20.200,00 D	20.200,00 D
4.0.0.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	3.216.018,54	48.267.440,79	45.051.422,25 C	45.051.422,25 C	45.051.422,25 C
4.3.0.0.0.0.00.00	EXPLORACAO E VENDA BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	46.973,14	1.183.343,49	1.136.370,35 C	1.136.370,35 C	1.136.370,35 C
4.3.3.0.0.0.00.00	EXPLORA BENS/DIREITOS/PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	46.973,14	1.183.343,49	1.136.370,35 C	1.136.370,35 C	1.136.370,35 C
4.3.3.1.0.0.00.00	VALOR BRUTO EXPLOR BENS DIREITOS PREST SERV	0,00	46.973,14	1.183.343,49	1.136.370,35 C	1.136.370,35 C	1.136.370,35 C
4.3.3.1.1.00.00	VALOR BRUTO EXPL BENS/DIR PREST SERV CONSOLD	0,00	46.973,14	1.183.343,49	1.136.370,35 C	1.136.370,35 C	1.136.370,35 C
4.3.3.1.1.36.00	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO	0,00	6.892,66	1.083.421,56	1.076.528,90 C	1.076.528,90 C	1.076.528,90 C
4.3.3.1.1.99.00	OUTRAS VARIACOES PATR AUMENT PROV PREST SERV	0,00	40.080,48	99.921,93	59.841,45 C	59.841,45 C	59.841,45 C
4.4.0.0.0.0.00.00	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCE	0,00	336.409,21	5.568.440,43	5.232.031,22 C	5.232.031,22 C	5.232.031,22 C
4.4.2.0.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	186.105,71	5.163.408,52	4.977.302,81 C	4.977.302,81 C	4.977.302,81 C
4.4.2.9.0.0.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	186.105,71	5.163.408,52	4.977.302,81 C	4.977.302,81 C	4.977.302,81 C
4.4.2.9.1.00.00	OUTROS JUROS/ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDACAO	0,00	186.105,71	5.163.408,52	4.977.302,81 C	4.977.302,81 C	4.977.302,81 C
4.4.5.0.0.0.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	150.303,50	405.031,91	254.728,41 C	254.728,41 C	254.728,41 C
4.4.5.1.0.0.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	150.303,50	405.031,91	254.728,41 C	254.728,41 C	254.728,41 C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC - CONSOLIDACAO	0,00	150.303,50	405.031,91	254.728,41 C	254.728,41 C	254.728,41 C
4.5.0.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	2.832.636,19	41.485.475,69	38.652.839,50 C	38.652.839,50 C	38.652.839,50 C
4.5.1.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	2.832.636,19	41.485.475,69	38.652.839,50 C	38.652.839,50 C	38.652.839,50 C
4.5.1.2.0.0.00.00	TRANSF RECEB INDEPEN EXEC ORCAMENT INTRA OFSS	0,00	2.832.636,19	41.485.475,69	38.652.839,50 C	38.652.839,50 C	38.652.839,50 C
4.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINAN RECIB INDEPEN EXEC. ORCAMENT.	0,00	2.832.636,19	41.485.475,69	38.652.839,50 C	38.652.839,50 C	38.652.839,50 C
4.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A DEB CORRESP DEBITOS SALTO FINA	0,00	2.832.636,19	41.485.475,69	38.652.839,50 C	38.652.839,50 C	38.652.839,50 C
4.6.0.0.0.0.00.00	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	10.200,00	10.200,00 C	10.200,00 C	10.200,00 C
4.6.2.0.0.0.00.00	GANHOS COM ALIENACAO	0,00	0,00	10.200,00	10.200,00 C	10.200,00 C	10.200,00 C
4.6.2.2.0.0.00.00	GANHOS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	10.200,00	10.200,00 C	10.200,00 C	10.200,00 C
4.6.2.2.1.00.00	GANHO C/ALIENACAO DE IMOBILIZADO CONSOLIDACAO	0,00	0,00	10.200,00	10.200,00 C	10.200,00 C	10.200,00 C
4.6.2.2.1.01.00	GANHO LIQUIDO COM A ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	10.200,00	10.200,00 C	10.200,00 C	10.200,00 C
4.6.2.2.1.01.05	GANHO LIQUIDO COM A ALIENACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00 C	2.700,00 C	2.700,00 C
4.6.2.2.1.01.99	GANHO LIQUIDO C/ALIENACAO DE MAIS BENS MOVEIS	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00 C	7.500,00 C	7.500,00 C

Pág. 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

Gustavo de Souza Araújo
Diretor Geral de Administração e Finanças
IMTT - Matr.: 41.849

Álvaro H. de Souza Oliveira
Diretor de Meio de Tran e Transport
Matrícula 41.834

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 9.0.0.0.0.0.00
Referência: Novembro

Data/Hora de Emissão: 13/04/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
4.9.0.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	19.981,18	19.981,18 C	19.981,18 C	19.981,18 C
4.9.9.0.0.0.00.00	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	19.981,18	19.981,18 C	19.981,18 C	19.981,18 C
4.9.9.6.0.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	19.981,18	19.981,18 C	19.981,18 C	19.981,18 C
4.9.9.6.1.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	19.981,18	19.981,18 C	19.981,18 C	19.981,18 C
4.9.9.6.1.02.00	RESTITUICOES	0,00	0,00	19.981,18	19.981,18 C	19.981,18 C	19.981,18 C
5.0.0.0.0.0.00.00	CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	146.254,08 D	173.632.267,31	57.564.079,64	116.068.187,67 D	116.214.441,75 D	116.214.441,75 D
5.2.0.0.0.0.00.00	ORCAMENTO APROVADO	0,00	173.486.013,23	57.417.825,56	116.068.187,67 D	116.068.187,67 D	116.068.187,67 D
5.2.1.0.0.0.00.00	PREVISAO DA RECEITA	0,00	10.399.661,99	1.559.745,89	8.839.916,10 D	8.839.916,10 D	8.839.916,10 D
5.2.1.1.0.0.00.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	0,00	10.399.661,99	1.559.745,89	8.839.916,10 D	8.839.916,10 D	8.839.916,10 D
5.2.1.1.1.00.00	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	10.399.661,99	1.559.745,89	8.839.916,10 D	8.839.916,10 D	8.839.916,10 D
5.2.2.0.0.0.00.00	FIXACAO DA DESPESA	0,00	163.086.351,24	55.858.079,67	107.228.271,57 D	107.228.271,57 D	107.228.271,57 D
5.2.2.1.0.0.00.00	DOTACAO ORCAMENTARIA	0,00	109.181.828,02	51.705.159,76	57.476.668,26 D	57.476.668,26 D	57.476.668,26 D
5.2.2.1.1.00.00	DOTACAO INICIAL	0,00	62.300.980,00	200.100,00	62.100.880,00 D	62.100.880,00 D	62.100.880,00 D
5.2.2.1.1.01.00	= CREDITO INICIAL	0,00	62.300.980,00	200.100,00	62.100.880,00 D	62.100.880,00 D	62.100.880,00 D
5.2.2.1.2.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	23.440.424,01	0,00	23.440.424,01 D	23.440.424,01 D	23.440.424,01 D
5.2.2.1.2.01.00	= CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	23.440.424,01	0,00	23.440.424,01 D	23.440.424,01 D	23.440.424,01 D
5.2.2.1.3.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	23.440.424,01	23.440.424,01	0,00	0,00	0,00
5.2.2.1.3.01.00	= SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	8.937.000,00	0,00	8.937.000,00 D	8.937.000,00 D	8.937.000,00 D
5.2.2.1.3.03.00	= ANULACAO DE DOTACAO	0,00	14.503.424,01	0,00	14.503.424,01 D	14.503.424,01 D	14.503.424,01 D
5.2.2.1.3.99.00	= VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FON	0,00	0,00	23.440.424,01	23.440.424,01 C	23.440.424,01 C	23.440.424,01 C
5.2.2.1.9.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	0,00	0,00	28.064.635,75	28.064.635,75 C	28.064.635,75 C	28.064.635,75 C
5.2.2.1.9.04.00	= (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	28.064.635,75	28.064.635,75 C	28.064.635,75 C	28.064.635,75 C
5.2.2.9.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA	0,00	53.904.523,22	4.152.919,91	49.751.603,31 D	49.751.603,31 D	49.751.603,31 D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSAO	0,00	53.904.523,22	4.152.919,91	49.751.603,31 D	49.751.603,31 D	49.751.603,31 D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	53.904.523,22	4.152.919,91	49.751.603,31 D	49.751.603,31 D	49.751.603,31 D
5.2.2.9.2.01.01	= EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	42.467.686,70	0,00	42.467.686,70 D	42.467.686,70 D	42.467.686,70 D
5.2.2.9.2.01.02	= REFORCO DE EMPENHOS	0,00	11.436.836,52	0,00	11.436.836,52 D	11.436.836,52 D	11.436.836,52 D
5.2.2.9.2.01.03	= (-) ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	0,00	4.152.919,91	4.152.919,91 C	4.152.919,91 C	4.152.919,91 C
5.3.0.0.0.0.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	146.254,08 D	146.254,08	146.254,08	0,00	146.254,08 D	146.254,08 D
5.3.1.0.0.0.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	112.416,23 D	112.416,23	112.416,23	0,00	112.416,23 D	112.416,23 D
5.3.1.1.0.0.00.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	112.416,23	0,00	112.416,23 D	112.416,23 D	112.416,23 D
5.3.1.7.0.0.00.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESS INSCRICAO NO EXERC	112.416,23 D	0,00	112.416,23	112.416,23 C	0,00	0,00
5.3.2.0.0.0.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	33.837,85 D	33.837,85	33.837,85	0,00	33.837,85 D	33.837,85 D
5.3.2.1.0.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	33.837,85	33.837,85	0,00	33.837,85 D	33.837,85 D
5.3.2.7.0.0.00.00	= RESTOS A PAGAR ROCESS - INSCRICAO NO EXERCI	33.837,85 D	0,00	33.837,85	33.837,85 C	0,00	0,00
6.0.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	146.254,08 C	317.106.667,50	433.174.855,17	116.068.187,67 C	116.214.441,75 C	116.214.441,75 C
6.2.0.0.0.0.00.00	EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	316.734.505,00	432.802.692,67	116.068.187,67 C	116.068.187,67 C	116.068.187,67 C
6.2.1.0.0.0.00.00	EXECUCAO DA RECEITA	0,00	8.724.947,10	17.564.863,20	8.839.916,10 C	8.839.916,10 C	8.839.916,10 C

Pág. 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

Gustavo de Souza Araújo
Diretor Geral de Administração e Finanças
IMTT - Matr. 41.849

Alvaro H. de Souza Oliveira
Diretor de Planejamento e Controle
IMTT - Matr. 41.834

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 9.0.0.0.0.0.00
Referência: Novembro

Data/Hora de Emissão: 13/04/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
6.2.1.1.0.0.00	= RECEITA A REALIZAR		0,00	8.341.710,99	10.782.898,10	2.441.187,11 C	2.441.187,11 C
6.2.1.2.0.0.00	= RECEITA REALIZADA		0,00	383.236,11	6.781.965,10	6.398.728,99 C	6.398.728,99 C
6.2.2.0.0.0.00	EXECUCAO DA DESPESA		0,00	308.009.557,90	415.237.829,47	107.228.271,57 C	107.228.271,57 C
6.2.2.1.0.0.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		0,00	210.528.882,56	268.005.550,82	57.476.668,26 C	57.476.668,26 C
6.2.2.1.1.0.0.00	= CREDITO DISPONIVEL		0,00	83.691.179,22	91.190.716,17	7.499.536,95 C	7.499.536,95 C
6.2.2.1.2.0.0.00	CREDITO INDISPONIVEL		0,00	29.357.028,00	29.582.556,00	225.528,00 C	225.528,00 C
6.2.2.1.2.01.00	= BLOQUEIO DE CREDITO		0,00	28.060.635,75	28.060.635,75	0,00	0,00
6.2.2.1.2.03.00	= CONTINGENCIAMENTO DE DOTACAO		0,00	1.296.392,25	1.521.920,25	225.528,00 C	225.528,00 C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO		0,00	97.480.675,34	147.232.278,65	49.751.603,31 C	49.751.603,31 C
6.2.2.1.3.01.00	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		0,00	49.027.576,88	55.979.828,77	6.952.251,89 C	6.952.251,89 C
6.2.2.1.3.03.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		0,00	45.916.139,32	47.411.616,11	1.495.476,79 C	1.495.476,79 C
6.2.2.1.3.04.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO		0,00	2.536.959,14	43.840.833,77	41.303.874,63 C	41.303.874,63 C
6.2.2.9.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	97.480.675,34	147.232.278,65	49.751.603,31 C	49.751.603,31 C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO		0,00	97.480.675,34	147.232.278,65	49.751.603,31 C	49.751.603,31 C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		0,00	97.480.675,34	147.232.278,65	49.751.603,31 C	49.751.603,31 C
6.2.2.9.2.01.01	= EMPENHOS A LIQUIDAR		0,00	49.027.576,88	55.979.828,77	6.952.251,89 C	6.952.251,89 C
6.2.2.9.2.01.03	= EMPENHOS LIQUIDADOS		0,00	45.916.139,32	47.411.616,11	1.495.476,79 C	1.495.476,79 C
6.2.2.9.2.01.04	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		0,00	2.536.959,14	43.840.833,77	41.303.874,63 C	41.303.874,63 C
6.3.0.0.0.0.0.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	146.254,08 C	372.162,50			0,00	146.254,08 C
6.3.1.0.0.0.0.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	112.416,23 C	304.486,80			0,00	112.416,23 C
6.3.1.1.0.0.0.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR		0,00	96.240,67	135.653,81	39.413,14 C	39.413,14 C
6.3.1.1.3.00.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS		0,00	95.076,75	96.993,82	1.917,07 C	1.917,07 C
6.3.1.3.00.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS		0,00	753,15	71.839,17	71.086,02 C	71.086,02 C
6.3.1.7.0.0.0.00	RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	112.416,23 C	112.416,23			0,00	0,00
6.3.1.7.1.00.00	= RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	112.416,23 C	112.416,23			0,00	0,00
6.3.2.0.0.0.0.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	33.837,85 C	67.675,70			0,00	33.837,85 C
6.3.2.1.0.0.0.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR		0,00	33.837,85	33.837,85	0,00	0,00
6.3.2.2.0.0.0.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS		0,00	0,00	33.837,85	33.837,85 C	33.837,85 C
6.3.2.7.0.0.0.00	= RESTOS A PAGARPROCESS - INSCRICAO NO EXERCIC	33.837,85 C	33.837,85			0,00	0,00
7.0.0.0.0.0.0.00	CONTROLES DEVEDORES	60.014.196,66 D	304.738.526,91			214.236.898,39 D	274.251.095,05 D
7.1.0.0.0.0.0.00	ATOS POTENCIAIS	55.483.840,04 D	0,00			0,00	55.483.840,04 D
7.1.1.0.0.0.0.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	8.220.616,00 D	0,00			0,00	8.220.616,00 D
7.1.1.2.0.0.0.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO	8.220.616,00 D	0,00			0,00	8.220.616,00 D
7.1.1.2.1.00.00	DIREITO CONVEN/OUTRO INSTRUM CONGENERE CONSOL	8.220.616,00 D	0,00			0,00	8.220.616,00 D
7.1.1.2.1.01.00	DIREITOS CONVENIADOS	8.220.616,00 D	0,00			0,00	8.220.616,00 D
7.1.1.2.1.01.01	CONVENIOS A RECEBER	8.220.616,00 D	0,00			0,00	8.220.616,00 D
7.1.2.0.0.0.0.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	47.263.224,04 D	0,00			0,00	47.263.224,04 D
7.1.2.3.0.0.0.00	OBRIGACOES CONTRATUAIS	47.263.224,04 D	0,00			0,00	47.263.224,04 D

Pág. 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

Gustavo de Souza Araújo
Diretor Geral de Administração e Finanças
IMTT - Matr. 41.849

Alvaro H. de Souza Oliveira
Diretor de Planejamento e Controle
IMTT - Matr. 41.834

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 9.0.0.0.0.0.00
Referência: Novembro

Data/Hora de Emissão: 13/04/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
7.1.2.3.1.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO E		47.263.224,04 D	0,00	0,00	0,00	47.263.224,04 D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVICOS		46.432.432,57 D	0,00	0,00	0,00	46.432.432,57 D
7.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS		57.182,40 D	0,00	0,00	0,00	57.182,40 D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		371.970,80 D	0,00	0,00	0,00	371.970,80 D
7.1.2.3.1.05.00	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		93.868,27 D	0,00	0,00	0,00	93.868,27 D
7.1.2.3.1.99.00	OUTROS OBRIGACOES CONTRATUAIS		307.770,00 D	0,00	0,00	0,00	307.770,00 D
7.2.0.0.0.0.0.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		4.376.410,48 D	98.207.852,01	33.097.459,36	65.110.392,65 D	69.486.803,13 D
7.2.1.0.0.0.0.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		4.376.410,48 D	12.466.448,00	4.832.723,61	7.633.724,39 D	12.010.134,87 D
7.2.1.1.0.0.0.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		4.376.410,48 D	12.466.448,00	4.832.723,61	7.633.724,39 D	12.010.134,87 D
7.2.1.1.1.00.00	= RECURSOS ORDINARIOS		0,00	4.185.436,89	220.030,99	3.965.405,90 D	3.965.405,90 D
7.2.1.1.2.00.00	= RECURSOS VINCULADOS		0,00	8.281.011,11	236.282,14	8.044.728,97 D	8.044.728,97 D
7.2.1.1.3.00.00	= RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS		4.376.410,48 D	0,00	4.376.410,48	4.376.410,48 C	0,00
7.2.2.0.0.0.0.00	PROGRAMACAO FINANCEIRA		0,00	85.741.404,01	28.264.735,75	57.476.668,26 D	57.476.668,26 D
7.2.2.1.0.0.0.00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	85.741.404,01	28.264.735,75	57.476.668,26 D	57.476.668,26 D
7.2.2.1.1.00.00	PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL ORCAMENTARIO		0,00	85.741.404,01	28.264.735,75	57.476.668,26 D	57.476.668,26 D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROL DESEMB MENSAL - DESP. ORCAMENTARIAS		0,00	85.741.404,01	28.264.735,75	57.476.668,26 D	57.476.668,26 D
7.2.2.1.1.01.01	= CRONOGRAMA DE DESEMB MENSAL - FIXACAO INICI		0,00	62.300.980,00	200.100,00	62.100.880,00 D	62.100.880,00 D
7.2.2.1.1.01.02	= CRONOGR DESEMB MENSAL - ALTERACAO ADICIONAL		0,00	23.440.424,01	0,00	23.440.424,01 D	23.440.424,01 D
7.2.2.1.1.01.09	= (-) REDUCOES DO CRONOG DESEMB MENSAL ORCA		0,00	0,00	28.064.635,75	28.064.635,75 C	28.064.635,75 C
7.7.0.0.0.0.0.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	6.369.936,48	236.282,14	6.133.654,34 D	6.133.654,34 D
7.7.1.0.0.0.0.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	6.369.936,48	236.282,14	6.133.654,34 D	6.133.654,34 D
7.7.1.2.0.0.0.00	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		0,00	6.369.936,48	236.282,14	6.133.654,34 D	6.133.654,34 D
7.9.0.0.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES	153.946,14 D	200.160.738,42			142.992.851,40 D	143.146.797,54 D
7.9.6.0.0.0.0.00	CONTROLE DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS	146.254,08 D	86.715.490,74			4.612.264,69	84.103.226,05 D
7.9.6.1.0.0.0.00	CONTROLE FINANÇ DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO		86.715.490,74			4.612.264,69	84.103.226,05 D
7.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS		0,00	44.874.656,97	2.075.305,55	42.799.351,42 D	42.799.351,42 D
7.9.6.1.2.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		0,00	43.840.833,77	2.536.959,14	41.303.874,63 D	41.303.874,63 D
7.9.6.2.0.0.0.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER	146.254,08 D	0,00			0,00	146.254,08 D
7.9.7.0.0.0.0.00	CONTRAPARTIDA DISPONIBILIDADE		0,00	25.703.843,67	24.286.886,52	1.416.957,15 D	1.416.957,15 D
7.9.7.1.0.0.0.00	= DISPONIBILIDADES (111111900)		0,00	14.836.886,61	18.047.913,13	3.211.026,52 C	3.211.026,52 C
7.9.7.5.0.0.0.00	= DISPONIBILIDADES (111115000)		0,00	10.866.957,06	6.238.973,39	4.627.983,67 D	4.627.983,67 D
7.9.9.0.0.0.0.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECIFICOS	7.692,05 D	85.741.404,01			57.476.668,26 D	57.476.668,26 D
7.9.9.1.0.0.0.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	85.741.404,01	28.264.735,75	57.476.668,26 D	57.476.668,26 D
7.9.9.1.7.00.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CONTRA PARTID		0,00	85.741.404,01	28.264.735,75	57.476.668,26 D	57.476.668,26 D
7.9.9.2.0.0.0.00	CONTRAPARTIDA CONTROLES ESPEC.-PRECATORIOS	3.692,00 D	0,00			0,00	3.692,00 D
7.9.9.2.2.00.00	CONTRAPARTIDA PRECATORIOS CONTROLE P/CRETOR	3.692,00 D	0,00			0,00	3.692,00 D
7.9.9.3.0.0.0.00	CONTRAPARTIDA ADIANTAM C/ SUPRIMENTO FUNDOS	4.000,05 D	0,00			4.000,06 C	0,00

Pág. 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE
2025

Gustavo de Souza Araújo
Diretor Geral de Administração e Finanças
MOTY - Matr. 41.849

Alvaro H. de Souza Oliveira
Presidente
MOTY - Matr. 41.834

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 9.0.0.0.0.0.00

Referência: Novembro

Data/Hora de Emissão: 13/04/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LIQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
7.1.2.3.1.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO E		47.263.224,04 D	0,00	0,00	0,00	47.263.224,04 D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS		46.432.432,57 D	0,00	0,00	0,00	46.432.432,57 D
7.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS		57.182,40 D	0,00	0,00	0,00	57.182,40 D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		371.970,80 D	0,00	0,00	0,00	371.970,80 D
7.1.2.3.1.05.00	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		93.868,27 D	0,00	0,00	0,00	93.868,27 D
7.1.2.3.1.99.00	OUTROS OBRIGACOES CONTRATUAIS		307.770,00 D	0,00	0,00	0,00	307.770,00 D
7.2.0.0.0.0.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		4.376.410,48 D	98.207.852,01	33.097.459,36	65.110.392,65 D	69.486.803,13 D
7.2.1.0.0.0.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		4.376.410,48 D	12.466.448,00	4.832.723,61	7.633.724,39 D	12.010.134,87 D
7.2.1.1.0.0.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		4.376.410,48 D	12.466.448,00	4.832.723,61	7.633.724,39 D	12.010.134,87 D
7.2.1.1.1.0.00	= RECURSOS ORDINARIOS		0,00	4.185.436,89	220.030,99	3.965.405,90 D	3.965.405,90 D
7.2.1.1.2.0.00	= RECURSOS VINCULADOS		0,00	8.281.011,11	236.282,14	8.044.728,97 D	8.044.728,97 D
7.2.1.1.3.0.00	= RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS		4.376.410,48 D	0,00	4.376.410,48	4.376.410,48 C	0,00
7.2.2.0.0.0.00	PROGRAMACAO FINANCEIRA		0,00	85.741.404,01	28.264.735,75	57.476.668,26 D	57.476.668,26 D
7.2.2.1.0.0.00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	85.741.404,01	28.264.735,75	57.476.668,26 D	57.476.668,26 D
7.2.2.1.1.0.00	PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL ORCAMENTARIO		0,00	85.741.404,01	28.264.735,75	57.476.668,26 D	57.476.668,26 D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROL DESEMB MENSAL - DESP. ORCAMENTARIAS		0,00	85.741.404,01	28.264.735,75	57.476.668,26 D	57.476.668,26 D
7.2.2.1.1.01.01	= CRONOGRAMA DE DESEMB MENSAL - FIXACAO INICI		0,00	62.300.980,00	200.100,00	62.100.880,00 D	62.100.880,00 D
7.2.2.1.1.01.02	= CRONOGR DESEMB MENSAL - ALTERACAO ADICIONAL		0,00	23.440.424,01	0,00	23.440.424,01 D	23.440.424,01 D
7.2.2.1.1.01.09	= (-) REDUCOES DO CRONOGR DESEMB MENSAL ORCA		0,00	0,00	28.064.635,75	28.064.635,75 C	28.064.635,75 C
7.7.0.0.0.0.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	6.369.936,48	236.282,14	6.133.654,34 D	6.133.654,34 D
7.7.1.0.0.0.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	6.369.936,48	236.282,14	6.133.654,34 D	6.133.654,34 D
7.7.1.2.0.0.00	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		0,00	6.369.936,48	236.282,14	6.133.654,34 D	6.133.654,34 D
7.9.0.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES		153.946,14 D	200.160.738,42	57.167.087,02	142.992.851,40 D	143.146.797,54 D
7.9.6.0.0.0.00	CONTROLE DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS		146.254,08 D	88.715.490,74	4.612.264,69	84.103.226,05 D	84.249.480,13 D
7.9.6.1.0.0.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO		0,00	88.715.490,74	4.612.264,69	84.103.226,05 D	84.103.226,05 D
7.9.6.1.1.0.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS		0,00	44.874.656,97	2.075.305,55	42.799.351,42 D	42.799.351,42 D
7.9.6.1.2.0.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		0,00	43.840.833,77	2.536.959,14	41.303.874,63 D	41.303.874,63 D
7.9.6.2.0.0.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER		146.254,08 D	0,00	0,00	146.254,08 D	146.254,08 D
7.9.7.0.0.0.00	CONTRAPARTIDA DISPONIBILIDADE		0,00	25.703.843,67	24.286.886,52	1.416.957,15 D	1.416.957,15 D
7.9.7.1.0.0.00	= DISPONIBILIDADES (111111900)		0,00	14.836.886,61	18.047.913,13	3.211.026,52 C	3.211.026,52 C
7.9.7.5.0.0.00	= DISPONIBILIDADES (111115000)		0,00	10.866.957,06	6.238.973,39	4.627.983,67 D	4.627.983,67 D
7.9.9.0.0.0.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECIFICOS		7.692,06 D	85.741.404,01	28.264.735,81	57.472.668,20 D	57.480.360,26 D
7.9.9.1.0.0.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	85.741.404,01	28.264.735,75	57.476.668,26 D	57.476.668,26 D
7.9.9.1.7.0.00	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	85.741.404,01	28.264.735,75	57.476.668,26 D	57.476.668,26 D
7.9.9.1.7.01.00	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CONTRA PARTID		0,00	85.741.404,01	28.264.735,75	57.476.668,26 D	57.476.668,26 D
7.9.9.2.0.0.00	CONTRAPARTIDA CONTROLES ESPEC. - PRECATORIOS		3.692,00 D	0,00	0,00	0,00	3.692,00 D
7.9.9.2.2.0.00	CONTRAPARTIDA PRECATORIOS CONTROLE P/CREDO		3.692,00 D	0,00	0,00	0,00	3.692,00 D
7.9.9.3.0.0.00	CONTRAPARTIDA ADIANTAM C/ SUPRIMENTO FUNDOS		4.000,06 D	0,00	4.000,06	4.000,06 C	0,00

Pág. 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE
2025

Gustavo de Souza Araújo
Diretor Geral de Administração e Finanças
MOTY - Matr. 41.849

Alvaro H. de Souza Oliveira
Presidente
MOTY - Matr. 41.834

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 9.0.0.0.0.0.00

Referência: Novembro

Data/Hora de Emissão: 13/04/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LIQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
8.2.2.1.1.01.02	= PROGRAM DESEMB MENSAL DESP ORCAMENA RECEBID		0,00	83.691.179,22	91.190.716,17	7.499.536,95 C	7.499.536,95 C
8.2.2.1.1.01.04	= PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO		0,00	4.152.919,91	53.904.523,22	49.751.603,31 C	49.751.603,31 C
8.7.0.0.0.0.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	236.282,14	6.369.936,48	6.133.654,34 C	6.133.654,34 C
8.7.1.0.0.0.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	236.282,14	6.369.936,48	6.133.654,34 C	6.133.654,34 C
8.7.1.2.0.0.00	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		0,00	236.282,14	6.369.936,48	6.133.654,34 C	6.133.654,34 C
8.9.0.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES		153.946,14 C	462.339.886,03	605.332.737,43	142.992.851,40 C	143.146.797,54 C
8.9.6.0.0.0.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESP. ORCAMENTARIAS		146.254,08 C	51.215.866,02	135.319.192,07	84.103.226,05 C	84.249.480,13 C
8.9.6.1.0.0.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO		0,00	50.990.057,60	135.099.283,05	84.103.226,05 C	84.103.226,05 C
8.9.6.1.1.0.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00	45.916.139,32	47.411.616,11	1.495.476,79 C	1.495.476,79 C
8.9.6.1.2.0.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		0,00	2.536.959,14	43.840.833,77	41.303.874,63 C	41.303.874,63 C
8.9.6.1.7.0.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR PARA INSCRICAO		0,00	2.536.959,14	43.840.833,77	41.303.874,63 C	41.303.874,63 C
8.9.6.2.0.0.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER		146.254,08 C	225.908,42	225.908,42	0,00	146.254,08 C
8.9.6.2.1.0.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO		33.837,85 C	33.837,85	33.837,85	0,00	33.837,85 C
8.9.6.2.1.01.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR		33.837,85 C	33.837,85	33.837,85	0,00	33.837,85 C
8.9.6.2.1.02.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO		0,00	0,00	33.837,85	33.837,85 C	33.837,85 C
8.9.6.2.2.0.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO		112.416,23 C	192.070,57	192.070,57	0,00	112.416,23 C
8.9.6.2.2.01.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO A LIQUIDAR		112.416,23 C	96.240,67	23.237,58	73.003,09 D	39.413,14 C
8.9.6.2.2.02.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR		0,00	95.076,75	96.993,82	1.917,07 C	1.917,07 C
8.9.6.2.2.03.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO		0,00	753,15	71.839,17	71.086,02 C	71.086,02 C
8.9.7.0.0.0.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE		0,00	7.784.195,33	9.201.152,48	1.416.957,15 C	1.416.957,15 C
8.9.7.1.0.0.00	= DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO		0,00	7.784.195,33	9.201.152,48	1.416.957,15 C	1.416.957,15 C
8.9.9.0.0.0.00	CONTROLES ESPECIFICOS		7.692,06 C	403.339.724,68	460.812.392,88	57.472.668,20 C	57.480.360,26 C
8.9.9.1.0.0.00	COTA ORCAMENTARIA		0,00	403.339.724,68	460.812.392,88	57.476.668,26 C	57.476.668,26 C
8.9.9.1.7.0.00	= COTA ORCAMENTARIA		0,00	403.339.724,68	460.812.392,88	57.476.668,26 C	57.476.668,26 C
8.9.9.1.7.02.00	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		0,00	125.057.014,07	128.769.986,56	3.712.972,49 C	3.712.972,49 C
8.9.9.1.7.03.00	= COTA RESERVADA PARA EMPENHAMENTO		0,00	94.527.619,66	98.279.222,40	3.751.602,74 C	3.751.602,74 C
8.9.9.1.7.04.00	= COTA LIBERADA A EMPENHAR		0,00	56.913.387,55	56.948.349,27	34.961,72 C	34.961,72 C
8.9.9.1.7.05.00	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		0,00	49.027.576,88	55.979.828,77	6.952.251,89 C	6.952.251,89 C
8.9.9.1.7.06.00	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		0,00	45.916.139,32	47.411.616,11	1.495.476,79 C	1.495.476,79 C
8.9.9.1.7.07.00	= COTA LIQUIDADADA E PAGA		0,00	2.536.959,14	43.840.833,77	41.303.874,63 C	41.303.874,63 C
8.9.9.2.0.0.00	CONTINENCIAMENTO DOTACAO		0,00	29.357.028,00	29.357.028,00	0,00	225.528,00 C
8.9.9.2.0.01.00	CONTR ESPECIF PRECATORIOS REG ESP/ORDINARIO		3.692,00 C	0,00	0,00	0,00	3.692,00 C
8.9.9.2.0.02.00	PRECATORIOS - CONTROLE POR CREDORES		3.692,00 C	0,00	0,00	0,00	3.692,00 C
8.9.9.2.0.03.00	PRECATORIOS FORNEC/CONTAS A PAGAR NACIONAIS		3.692,00 C	0,00	0,00	0,00	3.692,00 C
8.9.9.2.0.03.01	= PRECAT. DE FORNEC. CTAS A PAGAR NAC.-REG.ORDI		3.692,00 C	0,00	0,00	0,00	3.692,00 C
8.9.9.3.0.0.00	CONTROLE ADIANT CONCEDIDOS/SUPRIMENTO FUNDOS		4.000,06 C	4.000,06	4.000,06	4.000,06 D	0,00
8.9.9.3.1.0.0.00	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		4.000,06 C	4.000,06	4.000,06	4.000,06 D	0,00

Pág. 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE
2025

Gustavo de Souza Araújo
Diretor Geral de Administração e Finanças
MOTY - Matr. 41.849

Alvaro H. de Souza Oliveira
Presidente
MOTY - Matr. 41.834

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 9.0.0.0.0.0.00

Referência: Novembro

Data/Hora de Emissão: 13/04/2026

RESUMO:	
ATIVO	31.464.262,12 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	29.295.394,38 C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	42.882.554,51 D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	45.051.422,25 C
CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	116.214.441,75 D
CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	116.214.441,75 D
CONTROLES DEVEDORES	274.251.095,05 D
CONTROLES CREDORES	274.251.095,05 C





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE

2025

024007 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 9.0.0.0.0.0.00

Referência: Novembro

Alvaro H. de Souza Oliveira
Prefeito Municipal
IMT - Matr. 41.845

Gustavo de Souza Araújo
Secretário de Finanças
IMT - Matr. 41.845

Data/Hora de Emissão: 13/04/2026

Diego Moore

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.0.0.0.0.0.00	ATIVO		559.537,42 D	13.395.380,31	14.381.168,10	985.787,79 C	426.250,37 C
1.1.0.0.0.0.00	ATIVO CIRCULANTE		559.537,42 D	13.395.380,31	14.381.168,10	985.787,79 C	426.250,37 C
1.1.1.0.0.0.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		559.537,42 D	9.202.620,53	10.159.112,76	956.492,23 C	396.954,81 C
1.1.1.1.0.0.00	CAIXA E EQUIV. DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		559.537,42 D	9.202.620,53	10.159.112,76	956.492,23 C	396.954,81 C
1.1.1.1.1.0.00	CAIXA E EQUIV. CAIXA EM MOEDA NACI CONSOLID		559.537,42 D	9.202.620,53	10.159.112,76	956.492,23 C	396.954,81 C
1.1.1.1.1.02.00	= CONTA UNICA	F	100,00 D	0,00	100,00 C	100,00 C	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	6.737.088,18	7.146.405,59	409.317,41 C	409.317,41 C
1.1.1.1.1.19.01	= BANCO DO BRASIL	F	0,00	6.736.988,18	7.146.405,59	409.417,41 C	409.417,41 C
1.1.1.1.1.19.41	= BANCO ITAU	F	0,00	100,00	0,00	100,00 D	100,00 D
1.1.1.1.1.50.00	= APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	559.437,42 D	2.465.532,35	3.012.607,17	547.074,82 C	12.362,60 D
1.1.3.0.0.0.00	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	4.192.759,78	4.222.055,34	29.295,56 C	29.295,56 C
1.1.3.8.0.0.00	OUTROS CRED A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	4.192.759,78	4.222.055,34	29.295,56 C	29.295,56 C
1.1.3.8.1.0.00	OUTROS CRED RECEB VALORES A C P CONSOLIDACAO		0,00	4.192.759,78	4.222.055,34	29.295,56 C	29.295,56 C
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		0,00	4.192.759,78	4.222.055,34	29.295,56 C	29.295,56 C
1.1.3.8.1.06.01	= VALORES EM TRANSITO REALIZ. CURTO PRAZO (F)	F	0,00	4.192.759,78	4.222.055,34	29.295,56 C	29.295,56 C
2.0.0.0.0.0.00	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		559.537,42 C	18.916.056,39	18.782.763,34	133.293,05 D	426.244,37 C
2.1.0.0.0.0.00	PASSIVO CIRCULANTE		295.663,20 C	4.886.033,42	4.752.740,37	133.293,05 D	162.370,15 C
2.1.3.0.0.0.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	4.590.370,22	4.752.740,37	162.370,15 C	162.370,15 C
2.1.3.1.0.0.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION CRT PRZ		0,00	4.590.370,22	4.752.740,37	162.370,15 C	162.370,15 C
2.1.3.1.1.0.00	FORNEC E CONTAS A PAGAR NAC A C P CONSOLIDAC		0,00	4.590.370,22	4.752.740,37	162.370,15 C	162.370,15 C
2.1.3.1.1.03.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		0,00	4.590.370,22	4.752.740,37	162.370,15 C	162.370,15 C
2.1.3.1.1.03.01	= TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	F	0,00	4.590.370,22	4.752.740,37	162.370,15 C	162.370,15 C
2.1.8.0.0.0.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		295.663,20 C	295.663,20	0,00	295.663,20 D	0,00
2.1.8.9.0.0.00	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		295.663,20 C	295.663,20	0,00	295.663,20 D	0,00
2.1.8.9.1.0.00	OUTRAS OBRIGACOES CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO		295.663,20 C	295.663,20	0,00	295.663,20 D	0,00
2.1.8.9.1.13.00	= TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR (F)	F	295.663,20 C	295.663,20	0,00	295.663,20 D	0,00
2.3.0.0.0.0.00	PATRIMONIO LIQUIDO		263.874,22 C	14.030.022,97	14.030.022,97	0,00	263.874,22 C
2.3.7.0.0.0.00	RESULTADOS ACUMULADOS		263.874,22 C	14.030.022,97	14.030.022,97	0,00	263.874,22 C
2.3.7.1.0.0.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		263.874,22 C	14.030.022,97	14.030.022,97	0,00	263.874,22 C
2.3.7.1.1.0.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD CONSOLIDACAO		12.299.363,66 D	7.003.385,58	7.003.385,58	0,00	12.299.363,66 D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		7.003.385,58 D	0,00	7.003.385,58	7.003.385,58 C	0,00
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		5.295.978,08 D	7.003.385,58	0,00	7.003.385,58 D	12.299.363,66 D
2.3.7.1.2.0.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS INTRA OFSS		12.563.237,88 C	7.026.637,39	7.026.637,39	0,00	12.563.237,88 C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		7.026.637,39 C	7.026.637,39	0,00	7.026.637,39 D	0,00
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		5.536.600,49 C	0,00	7.026.637,39	7.026.637,39 C	12.563.237,88 C
3.0.0.0.0.0.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0,00	4.935.933,41	1.042.750,92	3.893.182,49 D	3.893.182,49 D
3.5.0.0.0.0.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS		0,00	4.935.933,41	1.042.750,92	3.893.182,49 D	3.893.182,49 D
3.5.1.0.0.0.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	508.985,39	508.985,39	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE

2025

024007 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 9.0.0.0.0.0.00

Referência: Novembro

Alvaro H. de Souza Oliveira
Prefeito Municipal
IMT - Matr. 41.845

Gustavo de Souza Araújo
Secretário de Finanças
IMT - Matr. 41.845

Data/Hora de Emissão: 13/04/2026

Diego Moore

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
3.5.1.2.0.0.00	TRANSF CONCED INDEPENDENTE DE EXEC ORCAM		0,00	508.985,39	508.985,39	0,00	0,00
3.5.1.2.2.0.00	TRANSF CONCED INDEPEN EXEC ORCAM INTRA/OFSS		0,00	508.985,39	508.985,39	0,00	0,00
3.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINAN CONCED INDEPEN EXEC ORCAMENT		0,00	508.985,39	508.985,39	0,00	0,00
3.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A CRED CORRESP CRED SALDO FINAN		0,00	508.985,39	508.985,39	0,00	0,00
3.5.3.0.0.0.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		0,00	4.426.948,02	533.765,53	3.893.182,49 D	3.893.182,49 D
3.5.3.2.0.0.00	TRANSF A INSTIT PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	4.426.948,02	533.765,53	3.893.182,49 D	3.893.182,49 D
3.5.3.2.1.0.0.00	TRANSF A INSTIT PRIVADA C/FINS LUCRA CONSOLID		0,00	4.426.948,02	533.765,53	3.893.182,49 D	3.893.182,49 D
3.5.3.2.1.01.00	SUBVENCOES ECONOMICAS		0,00	4.426.948,02	533.765,53	3.893.182,49 D	3.893.182,49 D
4.0.0.0.0.0.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		0,00	518.386,25	3.559.074,00	3.040.687,75 C	3.040.687,75 C
4.4.0.0.0.0.00	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCE		0,00	9.400,86	37.669,76	28.268,90 C	28.268,90 C
4.4.5.0.0.0.00	REMUNER DEPOSITOS BANCAR E APLIC FINANCEIRAS		0,00	9.400,86	37.669,76	28.268,90 C	28.268,90 C
4.4.5.1.0.0.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		0,00	9.400,86	37.669,76	28.268,90 C	28.268,90 C
4.4.5.1.1.0.0.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC - CONSOLIDACAO		0,00	9.400,86	37.669,76	28.268,90 C	28.268,90 C
4.5.0.0.0.0.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		0,00	508.985,39	3.521.404,24	3.012.418,85 C	3.012.418,85 C
4.5.1.0.0.0.00	TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		0,00	508.985,39	3.521.404,24	3.012.418,85 C	3.012.418,85 C
4.5.1.2.0.0.00	TRANSFS. RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXEC ORCA		0,00	508.985,39	3.521.404,24	3.012.418,85 C	3.012.418,85 C
4.5.1.2.2.0.0.00	TRANSF RECEB INDEPEN EXEC ORCAMET INTRA OFSS		0,00	508.985,39	3.521.404,24	3.012.418,85 C	3.012.418,85 C
4.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINANC RECEB EXEC ORCAMENT. INTRA OFSS		0,00	508.985,39	3.521.404,24	3.012.418,85 C	3.012.418,85 C
4.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A DEB CORRESP DEBITOS SALTO FINA		0,00	508.985,39	3.521.404,24	3.012.418,85 C	3.012.418,85 C
5.0.0.0.0.0.00	CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		295.663,20 D	13.687.636,30	1.197.163,20	12.490.473,10 D	12.786.136,30 D
5.2.0.0.0.0.00	ORCAMENTO APROVADO		0,00	13.391.973,10	901.500,00	12.490.473,10 D	12.490.473,10 D
5.2.1.0.0.0.00	PREVISAO DA RECEITA		0,00	10.473,10	0,00	10.473,10 D	10.473,10 D
5.2.1.1.0.0.0.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		0,00	10.473,10	0,00	10.473,10 D	10.473,10 D
5.2.1.1.1.0.0.00	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA		0,00	10.473,10	0,00	10.473,10 D	10.473,10 D
5.2.2.0.0.0.00	FIXACAO DA DESPESA		0,00	13.381.500,00	901.500,00	12.480.000,00 D	12.480.000,00 D
5.2.2.1.0.0.0.00	DOTACAO ORCAMENTARIA		0,00	7.141.500,00	901.500,00	6.240.000,00 D	6.240.000,00 D
5.2.2.1.1.0.0.00	DOTACAO INICIAL		0,00	7.141.500,00	0,00	7.141.500,00 D	7.141.500,00 D
5.2.2.1.1.01.00	= CREDITO INICIAL		0,00	7.141.500,00	0,00	7.141.500,00 D	7.141.500,00 D
5.2.2.1.9.0.0.00	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTACAO		0,00	0,00	901.500,00	901.500,00 C	901.500,00 C
5.2.2.1.9.04.00	= (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES		0,00	0,00	901.500,00	901.500,00 C	901.500,00 C
5.2.2.9.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	6.240.000,00	0,00	6.240.000,00 D	6.240.000,00 D
5.2.2.9.2.0.0.00	EMPENHOS POR EMISSAO		0,00	6.240.000,00	0,00	6.240.000,00 D	6.240.000,00 D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO		0,00	6.240.000,00	0,00	6.240.000,00 D	6.240.000,00 D
5.2.2.9.2.01.01	= EMISSAO DE EMPENHOS		0,00	6.240.000,00	0,00	6.240.000,00 D	6.240.000,00 D
5.3.0.0.0.0.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR		295.663,20 D	295.663,20	295.663,20	0,00	295.663,20 D
5.3.2.0.0.0.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		295.663,20 D	295.663,20	295.663,20	0,00	295.663,20 D
5.3.2.1.0.0.0.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS		0,00	295.663,20	0,00	295.663,20 D	295.663,20 D
5.3.2.7.0.0.0.00	= RESTOS A PAGAR ROCESS - INSCRICAO NO EXERCI		295.663,20 D	0,00	295.663,20	295.663,20 C	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE 2025

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 9.0.0.0.0.0.00 Referência: Novembro

Handwritten signatures and stamps: Gustavo de Souza Araujo, Alvaro H. de Souza Oliveira, and a stamp from the Municipality of Campos dos Goytacazes.

Data/Hora de Emissão: 13/04/2026

Diego Moore

Table with columns: CONTA, NOME, SUPERAVIT, SALDO INICIAL, DÉBITO ATÉ MÊS, CRÉDITO ATÉ MÊS, LÍQUIDO ATÉ MÊS, SALDO. Rows include various financial items like CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR, EMPENHOS LIQUIDADOS, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE 2025

024007 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 9.0.0.0.0.0.00 Referência: Novembro

Handwritten signatures and stamps: Gustavo de Souza Araujo, Alvaro H. de Souza Oliveira, and a stamp from the Municipality of Campos dos Goytacazes.

Data/Hora de Emissão: 13/04/2026

Diego Moore

Table with columns: CONTA, NOME, SUPERAVIT, SALDO INICIAL, DÉBITO ATÉ MÊS, CRÉDITO ATÉ MÊS, LÍQUIDO ATÉ MÊS, SALDO. Rows include financial items like CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/M EMPENHO, EMPENHOS LIQUIDADOS, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE 2025

024007 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 9.0.0.0.0.0.00 Referência: Novembro

Handwritten signatures and stamps: Gustavo de Souza Araujo, Alvaro H. de Souza Oliveira, and a stamp from the Municipality of Campos dos Goytacazes.

Data/Hora de Emissão: 13/04/2026

Diego Moore

Table with columns: CONTA, NOME, SUPERAVIT, SALDO INICIAL, DÉBITO ATÉ MÊS, CRÉDITO ATÉ MÊS, LÍQUIDO ATÉ MÊS, SALDO. Rows include financial items like RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR, EMPENHOS LIQUIDADOS, etc.

RESUMO: ATIVO 426.250,37 C; PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO 426.244,37 C; VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA 3.893.182,49 D; VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA 3.040.687,75 C; CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 12.786.136,30 D; CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 12.786.136,30 D; CONTROLES DEVEDORES 17.803.323,53 D; CONTROLES CREDORES 17.803.323,53 C.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

Gustavo de Souza Araújo
Diretor Geral de Administração e Finanças
IMTT - Matr. 41.849

Alvaro H. de Souza Oliveira
Diretor de Trânsito e Transporte
IMTT - Matr. 41.834

Diego Moore
Gerente Financeiro e Contábil

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 9.0.0.0.0.0.00

Referência: Dezembro

Data/Hora de Emissão: 13/04/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LIQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.0.0.0.0.0.00	ATIVO		27.695.301,59 D	62.481.768,39	62.430.112,99	51.655,40 D	27.746.956,99 D
1.1.0.0.0.0.00	ATIVO CIRCULANTE		4.634.767,85 D	62.481.768,39	62.430.112,99	51.655,40 D	4.686.423,25 D
1.1.1.0.0.0.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.270.493,56 D	58.302.779,99	58.261.124,59	41.655,40 D	4.312.148,96 D
1.1.1.1.0.0.00	CAIXA E EQUIV. DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		4.270.493,56 D	58.302.779,99	58.261.124,59	41.655,40 D	4.312.148,96 D
1.1.1.1.1.0.00	CAIXA E EQUIV. CAIXA EM MOEDA NACIONAL CONSOLID		4.270.493,56 D	58.302.779,99	58.261.124,59	41.655,40 D	4.312.148,96 D
1.1.1.1.1.02.00	= CONTA UNICA	F	2.116.012,34 D	988,00	2.117.000,34	2.116.012,34 C	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	40.263.659,93	36.979.088,39	3.284.571,54 D	3.284.571,54 D
1.1.1.1.1.19.01	= BANCO DO BRASIL	F	0,00	4.522.871,59	4.499.851,29	23.020,30 D	23.020,30 D
1.1.1.1.1.19.33	= BANCO SANTANDER	F	0,00	4.791.528,92	4.763.297,71	28.231,21 D	28.231,21 D
1.1.1.1.1.19.37	= BANCO BRADESCO	F	0,00	30.548.490,68	27.369.190,79	3.179.299,89 D	3.179.299,89 D
1.1.1.1.1.19.41	= BANCO ITAU	F	0,00	400.768,74	346.748,60	54.020,14 D	54.020,14 D
1.1.1.1.1.50.00	= APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	2.154.481,22 D	18.038.132,06	19.165.035,86	1.126.903,80 C	1.027.577,42 D
1.1.3.0.0.0.00	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		63.512,07 D	4.178.988,40	4.168.988,40	10.000,00 D	73.512,07 D
1.1.3.1.0.0.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	18.000,00	8.000,00	10.000,00 D	10.000,00 D
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO		0,00	18.000,00	8.000,00	10.000,00 D	10.000,00 D
1.1.3.1.1.99.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		0,00	18.000,00	8.000,00	10.000,00 D	10.000,00 D
1.1.3.1.1.99.03	= ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)	P	0,00	18.000,00	8.000,00	10.000,00 D	10.000,00 D
1.1.3.5.0.0.00	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		52.958,46 D	0,00	0,00	0,00	52.958,46 D
1.1.3.5.1.00.00	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR VINCULADOS CONSOLID		52.958,46 D	0,00	0,00	0,00	52.958,46 D
1.1.3.5.1.02.00	DEPOSITOS JUDICIAIS		52.958,46 D	0,00	0,00	0,00	52.958,46 D
1.1.3.5.1.02.01	= DEPOSITOS JUDICIAIS (F)	F	52.958,46 D	0,00	0,00	0,00	52.958,46 D
1.1.3.6.0.0.00	CREDITOS PREV.A RECEBER A CURTO PRAZO		10.553,61 D	0,00	0,00	0,00	10.553,61 D
1.1.3.6.5.00.00	CREDITOS PREV.A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER		10.553,61 D	0,00	0,00	0,00	10.553,61 D
1.1.3.6.5.99.00	OUTROS CREDITOS PREVIDENCIARIOS		10.553,61 D	0,00	0,00	0,00	10.553,61 D
1.1.3.6.5.99.99	DEMAIS CREDITOS PREVIDENCIARIOS A RECEBER	P	10.553,61 D	0,00	0,00	0,00	10.553,61 D
1.1.3.8.0.0.00	OUTROS CRED A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	4.160.988,40	4.160.988,40	0,00	0,00
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRED RECEB VALORES A C P CONSOLIDACAO		0,00	4.160.988,40	4.160.988,40	0,00	0,00
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		0,00	4.160.988,40	4.160.988,40	0,00	0,00
1.1.3.8.1.06.01	= VALORES EM TRANSITO REALIZ. CURTO PRAZO (F)	F	0,00	4.160.988,40	4.160.988,40	0,00	0,00
1.1.5.0.0.0.00	ESTOQUES		300.762,22 D	0,00	0,00	0,00	300.762,22 D
1.1.5.6.0.0.00	ALMOXARIFADO		300.762,22 D	0,00	0,00	0,00	300.762,22 D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO		300.762,22 D	0,00	0,00	0,00	300.762,22 D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	P	271.846,74 D	0,00	0,00	0,00	271.846,74 D
1.1.5.6.1.04.00	AUTOPECAS	P	4.618,95 D	0,00	0,00	0,00	4.618,95 D
1.1.5.6.1.06.00	MATERIAIS GRAFICOS	P	2.600,00 D	0,00	0,00	0,00	2.600,00 D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	21.696,53 D	0,00	0,00	0,00	21.696,53 D
1.2.0.0.0.0.00	ATIVO MAO-CIRCULANTE		23.060.533,74 D	0,00	0,00	0,00	23.060.533,74 D
1.2.3.0.0.0.00	IMOBILIZADO		23.060.533,74 D	0,00	0,00	0,00	23.060.533,74 D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

Gustavo de Souza Araújo
Diretor Geral de Administração e Finanças
IMTT - Matr. 41.849

Alvaro H. de Souza Oliveira
Diretor de Trânsito e Transporte
IMTT - Matr. 41.834

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 9.0.0.0.0.0.00

Referência: Dezembro

Data/Hora de Emissão: 13/04/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LIQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.2.3.1.0.0.00	BENS MOVEIS		23.291.742,06 D	0,00	0,00	0,00	23.291.742,06 D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO		23.291.742,06 D	0,00	0,00	0,00	23.291.742,06 D
1.2.3.1.1.01.00	MAQUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		12.969.043,43 D	0,00	0,00	0,00	12.969.043,43 D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	P	257.712,06 D	0,00	0,00	0,00	257.712,06 D
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	P	45.605,64 D	0,00	0,00	0,00	45.605,64 D
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAME. PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	P	9.300,00 D	0,00	0,00	0,00	9.300,00 D
1.2.3.1.1.01.20	MAQUINAS, EQUIPAMS E UTENSILIOS RODOVIARIOS	P	7.071.239,45 D	0,00	0,00	0,00	7.071.239,45 D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQUI/APAREL/EQUIPAM/FERRAMENTAS	P	5.585.186,28 D	0,00	0,00	0,00	5.585.186,28 D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMATICA		1.811.822,71 D	0,00	0,00	0,00	1.811.822,71 D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	144.135,96 D	0,00	0,00	0,00	144.135,96 D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	P	1.667.686,75 D	0,00	0,00	0,00	1.667.686,75 D
1.2.3.1.1.03.00	MOVEIS E UTENSILIOS		182.674,58 D	0,00	0,00	0,00	182.674,58 D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	P	31.106,69 D	0,00	0,00	0,00	31.106,69 D
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	P	24.410,00 D	0,00	0,00	0,00	24.410,00 D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	P	127.157,89 D	0,00	0,00	0,00	127.157,89 D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS/EDUCACIONAIS/COMUNICACAO		24.680,00 D	0,00	0,00	0,00	24.680,00 D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	P	24.680,00 D	0,00	0,00	0,00	24.680,00 D
1.2.3.1.1.05.00	VEICULOS		1.248.601,34 D	0,00	0,00	0,00	1.248.601,34 D
1.2.3.1.1.05.01	VEICULOS EM GERAL - NAO MOTORIZADOS	P	709.410,00 D	0,00	0,00	0,00	709.410,00 D
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	P	539.191,34 D	0,00	0,00	0,00	539.191,34 D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MOVEIS		7.054.920,00 D	0,00	0,00	0,00	7.054.920,00 D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MOVEIS	P	7.054.920,00 D	0,00	0,00	0,00	7.054.920,00 D
1.2.3.8.0.0.00	(-) DEPREC EXAUSTAO E AMORTIZ ACUMULADAS		231.208,32 C	0,00	0,00	0,00	231.208,32 C
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPREC/EXAUSTAO/AMORTIZ ACUMULA CONSOLID		231.208,32 C	0,00	0,00	0,00	231.208,32 C
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS		231.208,32 C	0,00	0,00	0,00	231.208,32 C
1.2.3.8.1.01.01	* (-) DEPREC ACUMULADA MAQ/PAREL/EQUIP/FERRAM	P	231.208,32 C	0,00	0,00	0,00	231.208,32 C
2.0.0.0.0.0.00	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		27.695.301,59 C	250.274.525,28	250.650.564,34	376.039,06 C	28.071.340,65 C
2.1.0.0.0.0.00	PASSIVO CIRCULANTE		744.098,70 C	56.035.820,10	56.411.859,16	376.039,06 C	1.120.137,76 C
2.1.1.0.0.0.00	OBRIG TRAB PREVID E ASSISA PAGAR CURTO PRAZO		17.619,79 C	3.750.648,78	3.770.073,08	19.424,30 C	37.044,09 C
2.1.1.1.0.0.00	PESSOAL A PAGAR		0,00	3.409.438,71	3.409.438,71	0,00	0,00
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		0,00	3.409.438,71	3.409.438,71	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR		0,00	3.409.438,71	3.409.438,71	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01	= SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS (F)	F	0,00	3.409.438,71	3.409.438,71	0,00	0,00
2.1.1.4.0.0.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		17.619,79 C	341.210,07	360.634,37	19.424,30 C	37.044,09 C
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO		0,00	323.590,28	360.634,37	37.044,09 C	37.044,09 C
2.1.1.4.1.01.00	CONTRIBUCOES AO RGPS A PAGAR		0,00	323.590,28	360.634,37	37.044,09 C	37.044,09 C
2.1.1.4.1.01.01	= CONTRIB AO RGPS CONTRIB S/SALARIOS E REMUNI	F	0,00	323.590,28	360.634,37	37.044,09 C	37.044,09 C
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIAO		17.619,79 C	17.619,79	0,00	17.619,79 D	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

Justo de Souza Araújo
Diretor de Planejamento e Finanças
RTP - Matr.: 41.849

Alvaro H. de Souza Oliveira
Presidente do Conselho de Administração
RTP - Matr.: 41.834

Diego Moore

Data/Hora de Emissão: 13/04/2026

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 9.0.0.0.0.0.00

Referência: Dezembro

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		17.619,79 C	17.619,79	0,00	17.619,79 D	0,00
2.1.1.4.3.01.01	= CONTRIB AO RGPS CONTRIB S/SALARIOS E REMUNI	F	17.619,79 C	17.619,79	0,00	17.619,79 D	0,00
2.1.3.0.0.0.0.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		16.218,06 C	50.473.049,66	50.741.317,16	288.267,50 C	284.485,56 C
2.1.3.1.0.0.0.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION CRT PRZ		16.218,06 C	50.473.049,66	50.741.317,16	288.267,50 C	284.485,56 C
2.1.3.1.1.00.00	FORNEC E CONTAS A PAGAR NAC A C P CONSOLIDAC		16.218,06 C	50.473.049,66	50.741.317,16	288.267,50 C	284.485,56 C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS		16.218,06 C	50.473.049,66	50.741.317,16	288.267,50 C	284.485,56 C
2.1.3.1.1.01.01	= FORNECEDORES DO EXERCICIO A PAGAR (F)	F	16.218,06 C	50.473.049,66	50.741.317,16	288.267,50 C	284.485,56 C
2.1.8.0.0.0.0.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		710.260,85 C	1.812.121,66	1.900.468,92	88.347,26 C	798.608,11 C
2.1.8.0.0.0.0.00	VALORES RESTITUIVEIS		710.260,85 C	1.794.121,66	1.882.468,92	88.347,26 C	798.608,11 C
2.1.8.1.0.0.0.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO		825,41 C	633.527,92	677.058,61	43.530,69 C	44.356,10 C
2.1.8.1.0.0.0.00	CONSIGNACOES		825,41 C	633.527,92	677.058,61	43.530,69 C	44.356,10 C
2.1.8.1.0.01.04	= IMPOSTO S/ A RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF (F)	F	0,00	632.209,14	673.102,27	40.893,13 C	293,64 C
2.1.8.1.0.01.15	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - RETIDOS	F	293,64 C	0,00	0,00	0,00	293,64 C
2.1.8.1.0.01.99	= OUTROS CONSIGNATARIOS	F	531,77 C	1.318,78	3.956,34	2.637,56 C	3.169,33 C
2.1.8.2.0.0.0.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS		0,00	384.693,85	472.355,32	87.661,47 C	87.661,47 C
2.1.8.2.0.0.0.00	CONSIGNACOES		0,00	384.693,85	472.355,32	87.661,47 C	87.661,47 C
2.1.8.2.0.01.08	= ISS (F)	F	0,00	384.693,85	472.355,32	87.661,47 C	87.661,47 C
2.1.8.3.0.0.0.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIAO		386.549,62 C	585.232,89	637.721,49	52.488,60 C	439.038,22 C
2.1.8.3.0.0.0.00	CONSIGNACOES (F)		386.549,62 C	585.232,89	637.721,49	52.488,60 C	439.038,22 C
2.1.8.3.0.01.01	= INSS RETIDO S/ PREST. SERV. (PJ)	F	0,00	277.746,68	335.603,24	57.856,56 C	57.856,56 C
2.1.8.3.0.01.02	= CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	0,00	261.726,13	279.238,21	17.512,08 C	17.512,08 C
2.1.8.3.0.01.04	= IMPOSTO S/ RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF (F)	F	386.549,62 C	45.760,08	22.880,04	22.880,04 D	363.669,58 C
2.1.8.5.0.0.0.00	VALORES RESTITUIVEIS-INTER OFSS - MUNICIPIO		322.885,82 C	190.667,00	95.333,50	95.333,50 D	227.552,32 C
2.1.8.5.0.0.0.00	CONSIGNACOES (F)		322.885,82 C	190.667,00	95.333,50	95.333,50 D	227.552,32 C
2.1.8.5.0.01.08	= ISS (F)	F	322.885,82 C	190.667,00	95.333,50	95.333,50 D	227.552,32 C
2.1.8.9.0.0.0.0.00	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGACOES CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO		0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.98.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.98.01	= DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO (F)	F	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.0.0.0.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		75.064,39 C	0,00	0,00	0,00	75.064,39 C
2.2.1.0.0.0.0.0.00	OBRIG.TRAB.,PREV. E ASSISTENC. A PAGAR A L.P.		75.064,39 C	0,00	0,00	0,00	75.064,39 C
2.2.1.4.0.0.0.0.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		75.064,39 C	0,00	0,00	0,00	75.064,39 C
2.2.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO		75.064,39 C	0,00	0,00	0,00	75.064,39 C
2.2.1.4.1.01.00	CONTRIBS. PREVIDENCIARIAS - DEBITO PARCELADO		75.064,39 C	0,00	0,00	0,00	75.064,39 C
2.2.1.4.1.01.03	DIVIDA PREVIDENCIARIA NA RECEITA FEDERAL. PROC	P	75.064,39 C	0,00	0,00	0,00	75.064,39 C
2.3.0.0.0.0.0.0.00	PATRIMONIO LIQUIDO		26.876.138,50 C	194.238.705,18	194.238.705,18	0,00	26.876.138,50 C
2.3.7.0.0.0.0.0.00	RESULTADOS ACUMULADOS		26.876.138,50 C	194.238.705,18	194.238.705,18	0,00	26.876.138,50 C
2.3.7.1.0.0.0.0.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		26.876.138,50 C	194.238.705,18	194.238.705,18	0,00	26.876.138,50 C

Pág. 3 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

Justo de Souza Araújo
Diretor de Planejamento e Finanças
RTP - Matr.: 41.849

Alvaro H. de Souza Oliveira
Presidente do Conselho de Administração
RTP - Matr.: 41.834

Diego Moore

Data/Hora de Emissão: 13/04/2026

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 9.0.0.0.0.0.00

Referência: Dezembro

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
2.3.7.1.1.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO CONSOLIDACAO		236.818.325,82 D	91.749.920,52	91.749.920,52	0,00	236.818.325,82 D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		90.542.840,45 D	489,99	90.543.330,44	90.542.840,45 C	0,00
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		147.481.095,47 D	90.543.330,44	1.206.100,09	89.337.230,35 D	236.818.325,82 D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.205.610,10 C	1.206.100,09	489,99	1.205.610,10 D	0,00
2.3.7.1.1.03.03	DEMAIS AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	F	1.205.610,10 C	1.206.100,09	489,99	1.205.610,10 D	0,00
2.3.7.1.2.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS INTRA OFSS		257.413.116,70 C	102.218.316,65	102.218.316,65	0,00	257.413.116,70 C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		102.218.316,65 C	102.218.316,65	0,00	102.218.316,65 D	0,00
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		155.199.429,10 C	0,00	102.218.316,65	102.218.316,65 C	257.417.745,75 C
2.3.7.1.2.03.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		4.629,05 D	0,00	0,00	0,00	4.629,05 D
2.3.7.1.3.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO INT/OFF/UNIAO		6.301.480,94 C	270.468,01	270.468,01	0,00	6.301.480,94 C
2.3.7.1.3.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		270.468,01 D	0,00	270.468,01	270.468,01 C	0,00
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		6.571.948,95 C	270.468,01	0,00	270.468,01 D	6.301.480,94 C
2.3.7.1.5.00.00	SUPERAVITS/DEFICITS ACUMUL. INTER/OFFSS/MUNICIP		20.133,32 D	0,00	0,00	0,00	20.133,32 D
2.3.7.1.5.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		20.133,32 D	0,00	0,00	0,00	20.133,32 D
3.0.0.0.0.0.0.0.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0,00	56.448.976,90	5.383.683,25	51.065.293,65 D	51.065.293,65 D
3.1.0.0.0.0.0.0.00	PESSOAL E ENCARGOS		0,00	3.093.998,39	1.031.974,13	2.062.024,26 D	2.062.024,26 D
3.1.1.0.0.0.0.0.00	REMUNERACAO A PESSOAL		0,00	2.746.606,64	990.119,84	1.756.486,80 D	1.756.486,80 D
3.1.1.2.0.0.0.0.00	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDO		0,00	2.746.606,64	990.119,84	1.756.486,80 D	1.756.486,80 D
3.1.1.2.1.00.00	REMUN. PESSOAL ATIVO CIV-ABRANG. P/RGPS-CONSOLI		0,00	2.746.606,64	990.119,84	1.756.486,80 D	1.756.486,80 D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS/VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL. RGPS		0,00	2.746.606,64	990.119,84	1.756.486,80 D	1.756.486,80 D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS RGPS		0,00	2.698.187,44	990.119,84	1.708.067,60 D	1.708.067,60 D
3.1.1.2.1.01.99	OUTROS VENC/VANTAG FIXAS PESSOAL RGPS		0,00	48.419,20	0,00	48.419,20 D	48.419,20 D
3.1.2.0.0.0.0.0.00	ENCARGOS PATRONAIS		0,00	347.391,75	41.854,29	305.537,46 D	305.537,46 D
3.1.2.2.0.0.0.0.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		0,00	347.391,75	41.854,29	305.537,46 D	305.537,46 D
3.1.2.2.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDACAO		0,00	347.391,75	41.854,29	305.537,46 D	305.537,46 D
3.1.2.2.1.99.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		0,00	347.391,75	41.854,29	305.537,46 D	305.537,46 D
3.3.0.0.0.0.0.0.00	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO CAPITAL FIXO		0,00	48.732.861,88	1.770.569,57	46.962.292,31 D	46.962.292,31 D
3.3.2.0.0.0.0.0.00	SERVICOS		0,00	48.732.861,88	1.770.569,57	46.962.292,31 D	46.962.292,31 D
3.3.2.2.0.0.0.0.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00	1.632.533,11	128.538,63	1.503.994,48 D	1.503.994,48 D
3.3.2.2.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS PESS FISICA - CONSOLIDACAO		0,00	1.632.533,11	128.538,63	1.503.994,48 D	1.503.994,48 D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS		0,00	19.159,69	0,00	19.159,69 D	19.159,69 D
3.3.2.2.1.21.00	LOCACOES		0,00	86.200,00	2.800,00	83.400,00 D	83.400,00 D
3.3.2.2.1.21.50	LOCACOES DE BENS IMOVEIS		0,00	86.200,00	2.800,00	83.400,00 D	83.400,00 D
3.3.2.2.1.31.00	JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS		0,00	449.014,12	8.791,88	440.222,24 D	440.222,24 D
3.3.2.2.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA		0,00	1.078.159,30	116.946,75	961.212,55 D	961.212,55 D
3.3.2.3.0.0.0.0.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	47.100.328,77	1.642.030,94	45.458.297,83 D	45.458.297,83 D
3.3.2.3.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA CONSOLID		0,00	47.100.328,77	1.642.030,94	45.458.297,83 D	45.458.297,83 D
3.3.2.3.1.04.00	COMUNICACAO		0,00	41.198,35	18.011,42	23.186,93 D	23.186,93 D

Pág. 4 de 11





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE 2025

Alvaro de Souza Araujo
 Diretor Geral de Administração e Finanças
 MTT - Matr: 41.849
 Alvaro de Souza Araujo
 Diretor Geral de Administração e Finanças
 MTT - Matr: 41.849
 Alvaro de Souza Araujo
 Diretor Geral de Administração e Finanças
 MTT - Matr: 41.849

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
 De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 9.0.0.0.0.00.00

Data/Hora de Emissão: 13/04/2026

Referência: Dezembro

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
3.3.2.3.1.04.49	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	41.198,35	18.011,42	23.186,93 D	23.186,93 D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA,	0,00	0,00	941.474,21	450.323,62	491.150,59 D	491.150,59 D
3.3.2.3.1.08.01	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	8.214,11	937,52	7.276,59 D	7.276,59 D
3.3.2.3.1.08.02	SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	933.260,10	449.386,10	483.874,00 D	483.874,00 D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	46.117.656,21	1.173.695,90	44.943.960,31 D	44.943.960,31 D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	0,00	4.622.116,63	2.581.139,55	2.040.977,08 D	2.040.977,08 D
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	4.622.116,63	2.581.139,55	2.040.977,08 D	2.040.977,08 D
3.5.1.2.0.00.00	TRANSF CONCED INDEPENDENTE DE EXEC ORCAM	0,00	0,00	4.622.116,63	2.581.139,55	2.040.977,08 D	2.040.977,08 D
3.5.1.2.2.00.00	TRANSF CONCED INDEPEN EXEC ORCAM INTRA/DFSS	0,00	0,00	4.622.116,63	2.581.139,55	2.040.977,08 D	2.040.977,08 D
3.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINAN CONCED INDEPEND EXEC ORCAMENT	0,00	0,00	4.622.116,63	2.581.139,55	2.040.977,08 D	2.040.977,08 D
3.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A CRÉD CORRESP CRED SALDO FINAN	0,00	0,00	4.622.116,63	2.581.139,55	2.040.977,08 D	2.040.977,08 D
4.0.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00	3.817.435,33	54.558.345,32	50.740.909,99 C	50.740.909,99 C
4.3.0.0.0.00.00	EXPLORACAO E VENDA BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00	87.053,62	1.249.874,57	1.162.820,95 C	1.162.820,95 C
4.3.3.0.0.00.00	EXPLORA BENS/DIREITOS/PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00	87.053,62	1.249.874,57	1.162.820,95 C	1.162.820,95 C
4.3.3.1.0.00.00	VALOR BRUTO EXPLOR BENS DIREITOS PREST SERV	0,00	0,00	87.053,62	1.249.874,57	1.162.820,95 C	1.162.820,95 C
4.3.3.1.1.00.00	VALOR BRUTO EXPL BENS/DIR PREST SERV CONSOLID	0,00	0,00	87.053,62	1.249.874,57	1.162.820,95 C	1.162.820,95 C
4.3.3.1.1.36.00	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO	0,00	0,00	6.892,66	1.149.952,64	1.143.059,98 C	1.143.059,98 C
4.3.3.1.1.99.00	OUTRAS VARIACOES PATR AUMENT PROV PREST SERV	0,00	0,00	80.160,96	99.921,93	19.760,97 C	19.760,97 C
4.4.0.0.0.00.00	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCE	0,00	0,00	447.833,19	6.050.062,15	5.602.228,96 C	5.602.228,96 C
4.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	220.199,23	5.557.024,72	5.336.825,49 C	5.336.825,49 C
4.4.2.9.0.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	220.199,23	5.557.024,72	5.336.825,49 C	5.336.825,49 C
4.4.2.9.1.00.00	OUTROS JUROS/ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	220.199,23	5.557.024,72	5.336.825,49 C	5.336.825,49 C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNER DEPOSITOS BANCAR E APLIC FINANCEIRAS	0,00	0,00	227.633,96	493.037,43	265.403,47 C	265.403,47 C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	0,00	227.633,96	493.037,43	265.403,47 C	265.403,47 C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	227.633,96	493.037,43	265.403,47 C	265.403,47 C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00	3.272.348,52	47.221.705,99	43.949.357,47 C	43.949.357,47 C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	3.272.348,52	47.221.705,99	43.949.357,47 C	43.949.357,47 C
4.5.1.2.0.00.00	TRANSFS. RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXEC ORCA	0,00	0,00	3.272.348,52	47.221.705,99	43.949.357,47 C	43.949.357,47 C
4.5.1.2.2.00.00	TRANSF RECEB INDEPEND EXEC ORCAMET INTRA OFSS	0,00	0,00	3.272.348,52	47.221.705,99	43.949.357,47 C	43.949.357,47 C
4.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINAN RECEB INDEPEND EXEC. ORCAMENT.	0,00	0,00	3.272.348,52	47.221.705,99	43.949.357,47 C	43.949.357,47 C
4.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A DEB CORRESP DEBITOS SALTO FINA	0,00	0,00	3.272.348,52	47.221.705,99	43.949.357,47 C	43.949.357,47 C
4.6.0.0.0.00.00	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00
4.6.2.0.0.00.00	GANHOS COM ALIENACAO	0,00	0,00	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00
4.6.2.2.0.00.00	GANHOS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00
4.6.2.2.1.00.00	GANHO C/ALIENACAO DE IMOBILIZADO CONSOLIDACAO	0,00	0,00	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00
4.6.2.2.1.01.00	GANHO LIQUIDO COM A ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00
4.6.2.2.1.01.05	GANHO LIQUIDO COM A ALIENACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00
4.6.2.2.1.01.99	GANHO LIQUIDO C/ALIENACAO DENAIS BENS MOVEIS	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE 2025

Alvaro de Souza Araujo
 Diretor Geral de Administração e Finanças
 MTT - Matr: 41.849
 Gustavo de Souza Araujo
 Diretor Geral de Administração e Finanças
 MTT - Matr: 41.849

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
 De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 9.0.0.0.0.00.00

Data/Hora de Emissão: 13/04/2026

Referência: Dezembro

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	0,00	26.502,61	26.502,61 C	26.502,61 C
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	0,00	26.502,61	26.502,61 C	26.502,61 C
4.9.9.6.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	26.502,61	26.502,61 C	26.502,61 C
4.9.9.6.1.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	0,00	26.502,61	26.502,61 C	26.502,61 C
4.9.9.6.1.02.00	RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	26.502,61	26.502,61 C	26.502,61 C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	146.254,08 D	185.317.469,04	65.525.278,41	119.792.190,63 D	119.938.444,71 D
5.2.0.0.0.00.00	ORCAMENTO APROVADO	0,00	0,00	184.705.348,30	65.232.770,25	119.472.578,05 D	119.472.578,05 D
5.2.1.0.0.00.00	PREVISAO DA RECEITA	0,00	0,00	10.399.661,99	1.559.745,89	8.839.916,10 D	8.839.916,10 D
5.2.1.1.0.00.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	0,00	0,00	10.399.661,99	1.559.745,89	8.839.916,10 D	8.839.916,10 D
5.2.1.1.1.00.00	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	10.399.661,99	1.559.745,89	8.839.916,10 D	8.839.916,10 D
5.2.2.0.0.00.00	FIXACAO DA DESPESA	0,00	0,00	174.305.686,31	63.673.024,36	110.632.661,95 D	110.632.661,95 D
5.2.2.1.0.00.00	DOTACAO ORCAMENTARIA	0,00	0,00	118.157.204,40	56.481.274,53	61.675.929,87 D	61.675.929,87 D
5.2.2.1.1.00.00	DOTACAO INICIAL	0,00	0,00	62.300.980,00	200.100,00	62.100.880,00 D	62.100.880,00 D
5.2.2.1.1.01.00	= CREDITO INICIAL	0,00	0,00	62.300.980,00	200.100,00	62.100.880,00 D	62.100.880,00 D
5.2.2.1.2.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	0,00	27.928.112,20	0,00	27.928.112,20 D	27.928.112,20 D
5.2.2.1.2.01.00	= CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	0,00	27.928.112,20	0,00	27.928.112,20 D	27.928.112,20 D
5.2.2.1.3.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	0,00	27.928.112,20	27.928.112,20	0,00	0,00
5.2.2.1.3.01.00	= SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	8.937.000,00	0,00	8.937.000,00 D	8.937.000,00 D
5.2.2.1.3.03.00	= ANULACAO DE DOTACAO	0,00	0,00	18.991.112,20	0,00	18.991.112,20 D	18.991.112,20 D
5.2.2.1.3.99.00	=* VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FON	0,00	0,00	0,00	27.928.112,20	27.928.112,20 C	27.928.112,20 C
5.2.2.1.9.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	0,00	0,00	0,00	28.353.062,33	28.353.062,33 C	28.353.062,33 C
5.2.2.1.9.04.00	=* (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	0,00	28.353.062,33	28.353.062,33 C	28.353.062,33 C
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA	0,00	0,00	56.148.481,91	7.191.749,83	48.956.732,08 D	48.956.732,08 D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSAO	0,00	0,00	56.148.481,91	7.191.749,83	48.956.732,08 D	48.956.732,08 D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	56.148.481,91	7.191.749,83	48.956.732,08 D	48.956.732,08 D
5.2.2.9.2.01.01	= EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	0,00	44.711.645,39	0,00	44.711.645,39 D	44.711.645,39 D
5.2.2.9.2.01.02	= REFORCO DE EMPENHOS	0,00	0,00	11.436.836,52	0,00	11.436.836,52 D	11.436.836,52 D
5.2.2.9.2.01.03	=* (-) ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	0,00	0,00	7.191.749,83	7.191.749,83 C	7.191.749,83 C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	0,00	146.254,08 D	612.120,74	292.508,16	319.612,58 D	465.866,66 D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	112.416,23 D	224.832,46	0,00	112.416,23 D
5.3.1.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	112.416,23	112.416,23	0,00	0,00
5.3.1.2.0.00.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESS - EXERC ANTERIOR	0,00	0,00	112.416,23	0,00	112.416,23 D	112.416,23 D
5.3.1.7.0.00.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESS INSCRICAO NO EXERC	0,00	112.416,23 D	0,00	112.416,23	112.416,23 C	0,00
5.3.2.0.0.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	33.837,85 D	387.288,28	67.675,70	319.612,58 D	353.450,43 D
5.3.2.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	0,00	33.837,85	33.837,85	0,00	0,00
5.3.2.2.0.00.00	= RESTOS A PAGARPROCESS - EXERCICIOS ANTERIOR	0,00	0,00	33.837,85	0,00	33.837,85 D	33.837,85 D
5.3.2.7.0.00.00	= RESTOS A PAGAR ROCESS - INSCRICAO NO EXERCI	0,00	33.837,85 D	319.612,58	33.837,85	285.774,73 D	319.612,58 D
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	146.254,08 C	357.586.915,46	477.379.106,09	119.792.190,63 C	119.938.444,71 C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

Alvaro H. de Souza Oliveira
Diretor de Planejamento e Transp.
Mun. de Cam. e Transp.
Matrícula 41.834

Gustavo de Souza Araújo
Diretor de Administração e Finanças
Mun. de Cam. e Transp.
Matrícula 41.849

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 9.0.0.0.0.0.00

Referência: Dezembro

Data/Hora de Emissão: 13/04/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
6.2.0.0.0.0.00	EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	357.169.321,70	476.641.899,75	476.641.899,75	119.472.578,05 C	119.472.578,05 C
6.2.1.0.0.0.00	EXECUCAO DA RECEITA	0,00	9.441.325,79	18.281.241,89	18.281.241,89	8.839.916,10 C	8.839.916,10 C
6.2.1.1.0.0.00	= RECEITA A REALIZAR	0,00	8.896.385,22	10.944.602,56	10.944.602,56	2.048.217,34 C	2.048.217,34 C
6.2.1.2.0.0.00	= RECEITA REALIZADA	0,00	544.940,57	7.336.639,33	7.336.639,33	6.791.698,76 C	6.791.698,76 C
6.2.2.0.0.0.00	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	347.727.995,91	458.360.657,86	458.360.657,86	110.632.661,95 C	110.632.661,95 C
6.2.2.1.0.0.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	231.999.027,78	293.674.957,85	293.674.957,85	61.675.929,87 C	61.675.929,87 C
6.2.2.1.1.0.0.00	= CREDITO DISPONIVEL	0,00	86.223.564,49	98.857.762,28	98.857.762,28	12.634.197,79 C	12.634.197,79 C
6.2.2.1.2.0.0.00	CREDITO INDISPONIVEL	0,00	29.726.882,58	29.811.882,58	29.811.882,58	85.000,00 C	85.000,00 C
6.2.2.1.2.01.00	= BLOQUEIO DE CREDITO	0,00	28.289.962,33	28.289.962,33	28.289.962,33	0,00	0,00
6.2.2.1.2.03.00	= CONTINGENCIAMENTO DE DOTACAO	0,00	1.436.920,25	1.521.920,25	1.521.920,25	85.000,00 C	85.000,00 C
6.2.2.1.3.0.0.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	116.048.580,71	165.005.312,79	165.005.312,79	48.956.732,08 C	48.956.732,08 C
6.2.2.1.3.01.00	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	58.927.844,19	58.927.844,19	58.927.844,19	0,00	0,00
6.2.2.1.3.03.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	54.428.415,44	54.428.415,44	54.428.415,44	0,00	0,00
6.2.2.1.3.04.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	0,00	2.692.321,08	51.329.440,58	51.329.440,58	48.637.119,50 C	48.637.119,50 C
6.2.2.1.3.07.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RPP	0,00	0,00	0,00	0,00	319.612,58 C	319.612,58 C
6.2.2.9.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA	0,00	115.728.968,13	164.685.700,21	164.685.700,21	48.956.732,08 C	48.956.732,08 C
6.2.2.9.2.0.0.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	115.728.968,13	164.685.700,21	164.685.700,21	48.956.732,08 C	48.956.732,08 C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	115.728.968,13	164.685.700,21	164.685.700,21	48.956.732,08 C	48.956.732,08 C
6.2.2.9.2.01.01	= EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	58.927.844,19	58.927.844,19	58.927.844,19	0,00	0,00
6.2.2.9.2.01.03	= EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00	54.108.802,86	54.428.415,44	54.428.415,44	319.612,58 C	319.612,58 C
6.2.2.9.2.01.04	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	2.692.321,08	51.329.440,58	51.329.440,58	48.637.119,50 C	48.637.119,50 C
6.3.0.0.0.0.0.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	146.254,08 C	417.593,76	737.206,34	737.206,34	319.612,58 C	465.866,66 C
6.3.1.0.0.0.0.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	112.416,23 C	349.918,06	349.918,06	349.918,06	0,00	112.416,23 C
6.3.1.1.0.0.0.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	137.597,65	137.597,65	137.597,65	0,00	0,00
6.3.1.3.0.0.0.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGA	0,00	99.057,73	100.974,80	100.974,80	1.917,07 C	1.917,07 C
6.3.1.4.0.0.0.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	846,45	73.876,31	73.876,31	73.029,86 C	73.029,86 C
6.3.1.7.0.0.0.00	RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	112.416,23 C	112.416,23	112.416,23	112.416,23	0,00	0,00
6.3.1.7.1.0.0.00	= RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	112.416,23 C	112.416,23	112.416,23	112.416,23	0,00	0,00
6.3.1.9.0.0.0.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	37.469,30	37.469,30	37.469,30 C	37.469,30 C
6.3.1.9.9.0.0.00	= OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	37.469,30	37.469,30	37.469,30 C	37.469,30 C
6.3.2.0.0.0.0.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	33.837,85 C	67.675,70	387.288,28	387.288,28	319.612,58 C	353.450,43 C
6.3.2.1.0.0.0.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	33.837,85	33.837,85	33.837,85	0,00	0,00
6.3.2.2.0.0.0.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	33.837,85	33.837,85	33.837,85 C	33.837,85 C
6.3.2.7.0.0.0.00	= RESTOS A PAGARPROCESS - INSCRICAO NO EXERCICIO	33.837,85 C	33.837,85	33.837,85	319.612,58	285.774,73 C	319.612,58 C
7.0.0.0.0.0.0.00	CONTROLES DEVEDORES	60.014.196,66 D	399.077.865,19	122.869.749,64	122.869.749,64	276.208.115,55 D	336.222.312,21 D
7.1.0.0.0.0.0.00	ATOS POTENCIAIS	55.483.840,04 D	0,00	0,00	0,00	0,00	55.483.840,04 D
7.1.1.0.0.0.0.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	8.220.616,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	8.220.616,00 D
7.1.1.2.0.0.0.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO	8.220.616,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	8.220.616,00 D

Pág. 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

Alvaro H. de Souza Oliveira
Diretor de Planejamento e Transp.
Mun. de Cam. e Transp.
Matrícula 41.834

Gustavo de Souza Araújo
Diretor de Administração e Finanças
Mun. de Cam. e Transp.
Matrícula 41.849

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 9.0.0.0.0.0.00

Referência: Dezembro

Data/Hora de Emissão: 13/04/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
7.1.1.2.1.0.0.00	DIREITO CONVEN/OUTRO INSTRUM CONGENERE CONSOL	8.220.616,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	8.220.616,00 D
7.1.1.2.1.01.00	DIREITOS CONVENIADOS	8.220.616,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	8.220.616,00 D
7.1.1.2.1.01.01	CONVENIOS A RECEBER	8.220.616,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	8.220.616,00 D
7.1.2.0.0.0.0.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	47.263.224,04 D	0,00	0,00	0,00	0,00	47.263.224,04 D
7.1.2.3.0.0.0.00	OBRIGACOES CONTRATUAIS	47.263.224,04 D	0,00	0,00	0,00	0,00	47.263.224,04 D
7.1.2.3.1.0.0.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO E	47.263.224,04 D	0,00	0,00	0,00	0,00	47.263.224,04 D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVICOS	46.432.432,57 D	0,00	0,00	0,00	0,00	46.432.432,57 D
7.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS	57.182,40 D	0,00	0,00	0,00	0,00	57.182,40 D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	371.970,80 D	0,00	0,00	0,00	0,00	371.970,80 D
7.1.2.3.1.05.00	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	93.868,27 D	0,00	0,00	0,00	0,00	93.868,27 D
7.1.2.3.1.99.00	OUTROS OBRIGACOES CONTRATUAIS	307.770,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	307.770,00 D
7.2.0.0.0.0.0.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.376.410,48 D	152.268.413,59	42.234.051,37	42.234.051,37	110.034.362,22 D	114.410.772,70 D
7.2.1.0.0.0.0.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	4.376.410,48 D	62.039.321,39	13.680.889,04	13.680.889,04	48.358.432,35 D	52.734.842,83 D
7.2.1.1.0.0.0.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	4.376.410,48 D	62.039.321,39	13.680.889,04	13.680.889,04	48.358.432,35 D	52.734.842,83 D
7.2.1.1.1.0.0.00	= RECURSOS ORDINARIOS	0,00	53.758.310,28	7.881.356,76	7.881.356,76	45.876.953,52 D	45.876.953,52 D
7.2.1.1.2.0.0.00	= RECURSOS VINCULADOS	0,00	8.281.011,11	1.423.121,80	1.423.121,80	6.857.889,31 D	6.857.889,31 D
7.2.1.1.3.0.0.00	= RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS	4.376.410,48 D	0,00	4.376.410,48	4.376.410,48	0,00	0,00
7.2.2.0.0.0.0.00	PROGRAMACAO FINANCEIRA	0,00	90.229.092,20	28.553.162,33	28.553.162,33	61.675.929,87 D	61.675.929,87 D
7.2.2.1.0.0.0.00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	90.229.092,20	28.553.162,33	28.553.162,33	61.675.929,87 D	61.675.929,87 D
7.2.2.1.1.0.0.00	PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL ORCAMENTARIO	0,00	90.229.092,20	28.553.162,33	28.553.162,33	61.675.929,87 D	61.675.929,87 D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROL DESEMB MENSAL - DESP. ORCAMENTARIAS	0,00	90.229.092,20	28.553.162,33	28.553.162,33	61.675.929,87 D	61.675.929,87 D
7.2.2.1.1.01.01	= CRONOGRAMA DE DESEMB MENSAL - FIXACAO INICI	0,00	62.300.980,00	200.100,00	62.100.880,00	62.100.880,00 D	62.100.880,00 D
7.2.2.1.1.01.02	= CRONOGR DESEMB MENSAL - ALTERACAO ADICIONAL	0,00	27.928.112,20	0,00	27.928.112,20	27.928.112,20 D	27.928.112,20 D
7.2.2.1.1.01.09	*(-) REDUCOES DO CRONOG DESEMB MENSAL ORCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.0.0.0.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO	0,00	6.836.605,19	310.456,14	310.456,14	6.526.149,05 D	6.526.149,05 D
7.7.1.0.0.0.0.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO	0,00	6.836.605,19	310.456,14	310.456,14	6.526.149,05 D	6.526.149,05 D
7.7.1.2.0.0.0.00	= ARRECADAÇÃO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO	0,00	6.836.605,19	310.456,14	310.456,14	6.526.149,05 D	6.526.149,05 D
7.9.0.0.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES	153.946,14 D	239.972.846,41	80.325.242,13	80.325.242,13	159.647.604,28 D	159.801.550,42 D
7.9.6.0.0.0.0.00	CONTROLE DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS	146.254,08 D	103.385.147,52	5.471.683,36	5.471.683,36	97.913.464,16 D	98.059.718,24 D
7.9.6.1.0.0.0.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/M EMPENHO	0,00	103.065.534,94	5.471.683,36	5.471.683,36	97.593.851,58 D	97.593.851,58 D
7.9.6.1.1.0.0.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00	51.736.094,36	2.779.362,28	48.956.732,08	48.956.732,08 D	48.956.732,08 D
7.9.6.1.2.0.0.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	51.329.440,58	2.692.321,08	48.637.119,50	48.637.119,50 D	48.637.119,50 D
7.9.6.2.0.0.0.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER	146.254,08 D	319.612,58	0,00	0,00	319.612,58 D	465.866,66 D
7.9.7.0.0.0.0.00	CONTRAPARTIDA DISPONIBILIDADE	0,00	46.358.606,69	46.296.396,38	46.296.396,38	62.210,31 D	62.210,31 D
7.9.7.1.0.0.0.00	= DISPONIBILIDADES (111111900)	0,00	28.320.474,63	27.185.670,95	1.134.803,68	1.134.803,68 D	1.134.803,68 D
7.9.7.5.0.0.0.00	= DISPONIBILIDADES (111115000)	0,00	18.038.132,06	19.110.725,43	1.072.593,37	1.072.593,37 C	1.072.593,37 C
7.9.9.0.0.0.0.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECIFICOS	7.692,08 D	90.229.092,20	28.557.162,39	28.557.162,39	61.671.929,81 D	61.679.621,87 D
7.9.9.1.0.0.0.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	0,00	90.229.092,20	28.553.162,33	28.553.162,33	61.675.929,87 D	61.675.929,87 D

Pág. 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE
2025

Alvaro de Souza Araujo
Diretor Geral de Administração e Finanças
MATT - Matr.: 41.849

Alvaro de Souza Araujo
Diretor Geral de Administração e Finanças
MATT - Matr.: 41.849

Flávia Mendes

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 9.0.0.0.0.0.00

Referência: Dezembro

Data/Hora de Emissão: 13/04/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
7.9.9.1.7.00.00	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		0,00	90.229.092,20	28.553.162,33	61.675.929,87 D	61.675.929,87 D
7.9.9.1.7.01.00	= COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA (CONTRA PARTID		0,00	90.229.092,20	28.553.162,33	61.675.929,87 D	61.675.929,87 D
7.9.9.2.0.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLES ESPEC.PRECATORIOS		3.692,00 D	0,00	0,00	0,00	3.692,00 D
7.9.9.2.2.00.00	CONTRAPARTIDA PRECATORIOS CONTROLE P/CREDDOR		3.692,00 D	0,00	0,00	0,00	3.692,00 D
7.9.9.3.0.00.00	CONTRAPARTIDA ADIANTAM C/ SUPRIMENTO FUNDOS		4.000,06 D	0,00	4.000,06	4.000,06 C	0,00
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDDORES		60.014.196,66 C	780.599.417,26	1.056.807.532,81	276.208.115,55 C	336.222.312,21 C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS		55.483.840,04 C	0,00	0,00	0,00	55.483.840,04 C
8.1.1.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		8.220.616,00 C	0,00	0,00	0,00	8.220.616,00 C
8.1.1.1.0.00.00	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INS		8.220.616,00 C	0,00	0,00	0,00	8.220.616,00 C
8.1.1.2.1.00.00	EXEC DIREIT CONV OUTRO INSTRUM CONGENERE CONS		8.220.616,00 C	0,00	0,00	0,00	8.220.616,00 C
8.1.1.2.1.01.00	EXECUCAO DE CONVENIOS		8.220.616,00 C	0,00	0,00	0,00	8.220.616,00 C
8.1.1.2.1.01.03	= CONVENIOS A APROVAR		8.220.616,00 C	0,00	0,00	0,00	8.220.616,00 C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		47.263.224,04 C	0,00	0,00	0,00	47.263.224,04 C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS		47.263.224,04 C	0,00	0,00	0,00	47.263.224,04 C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUCAO DE OBRIGACOES -CONSOLIDACAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVICOS		46.740.202,57 C	0,00	0,00	0,00	46.740.202,57 C
8.1.2.3.1.02.01	= A EXECUTAR		46.740.202,57 C	0,00	0,00	0,00	46.740.202,57 C
8.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS		57.182,40 C	0,00	0,00	0,00	57.182,40 C
8.1.2.3.1.03.01	= A EXECUTAR		57.182,40 C	0,00	0,00	0,00	57.182,40 C
8.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BEHS		371.970,80 C	0,00	0,00	0,00	371.970,80 C
8.1.2.3.1.04.01	= A EXECUTAR		371.970,80 C	0,00	0,00	0,00	371.970,80 C
8.1.2.3.1.05.00	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		93.868,27 C	0,00	0,00	0,00	93.868,27 C
8.1.2.3.1.05.01	= A EXECUTAR		93.868,27 C	0,00	0,00	0,00	93.868,27 C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA		4.376.410,48 C	281.543.664,26	391.578.026,48	110.034.362,22 C	114.410.772,70 C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		4.376.410,48 C	186.691.429,69	235.049.862,04	48.358.432,35 C	52.734.842,83 C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		4.376.410,48 C	186.691.429,69	235.049.862,04	48.358.432,35 C	52.734.842,83 C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS		3.466.937,09 C	67.110.224,23	66.888.256,80	221.967,43 D	3.244.969,66 C
8.2.1.1.1.01.00	= RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCICIO		716.025,57 D	67.110.224,23	66.888.256,80	221.967,43 D	937.993,00 D
8.2.1.1.1.02.00	= RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		4.182.962,66 C	0,00	0,00	0,00	4.182.962,66 C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO RECURSO COMPROM P/EMPENHO		112.416,23 C	59.065.441,84	58.953.025,61	112.416,23 D	0,00
8.2.1.1.2.01.00	= DISPONIBILIDADE RECURSOS COMPROM P/EMPENHO A LIQ		112.416,23 C	59.065.441,84	58.953.025,61	112.416,23 D	0,00
8.2.1.1.3.00.00	DISP POR DESTIN REC COMPR LIQUID ENTRADA COMP		797.057,16 C	57.391.401,70	57.714.482,30	323.080,60 C	1.120.137,76 C
8.2.1.1.3.01.00	= COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO		33.837,85 C	54.241.698,44	54.529.390,24	287.691,80 C	321.529,65 C
8.2.1.1.3.02.00	= COMPROMETIDA POR RETENCOES/CONSIGNACOES		710.260,85 C	3.096.744,80	3.185.092,06	88.347,26 C	798.608,11 C
8.2.1.1.3.03.00	= COMPROMETIDA POR DEPOSITOS E GARANTIAS		52.958,46 C	52.958,46	0,00	52.958,46 D	0,00
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE RECURSOS DO EXERC UTILIZADA		0,00	3.124.361,92	51.494.097,33	48.369.735,41 C	48.369.735,41 C
8.2.1.1.4.01.00	= DOR UTILIZADA COM EXECUCAO ORÇAMENTARIA		0,00	2.819.956,84	49.977.304,44	47.157.347,60 C	47.157.347,60 C
8.2.1.1.4.02.00	= DOR UTILIZADA COM RETENCOES E CONSIGNACOES		0,00	304.405,08	1.516.792,89	1.212.387,81 C	1.212.387,81 C

Pág. 9 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE
2025

Alvaro de Souza Araujo
Diretor Geral de Administração e Finanças
MATT - Matr.: 41.849

Alvaro de Souza Araujo
Diretor Geral de Administração e Finanças
MATT - Matr.: 41.849

Flávia Mendes

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 9.0.0.0.0.0.00

Referência: Dezembro

Data/Hora de Emissão: 13/04/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
8.2.2.0.00.00	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA		0,00	94.852.234,57	156.528.164,44	61.675.929,87 C	61.675.929,87 C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUCAO MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	94.852.234,57	156.528.164,44	61.675.929,87 C	61.675.929,87 C
8.2.2.1.1.01.00	EXECUCAO CRONOGR DESEMB MENSAL ORÇAMENTARIO		0,00	94.852.234,57	156.528.164,44	61.675.929,87 C	61.675.929,87 C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAM DESEMB MENSAL DESP ORÇAMEN A REC		0,00	1.436.920,25	1.521.920,25	85.000,00 C	85.000,00 C
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAM DESEMB MENSAL DESP ORÇAMEN RECEBID		0,00	85.223.564,49	98.857.762,28	12.634.197,79 C	12.634.197,79 C
8.2.2.1.1.01.04	PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO		0,00	7.191.749,83	56.148.481,91	48.956.732,08 C	48.956.732,08 C
8.7.0.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		310.456,14 C	6.836.605,19	6.526.149,05 C	6.526.149,05 C	6.526.149,05 C
8.7.1.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		310.456,14 C	6.836.605,19	6.526.149,05 C	6.526.149,05 C	6.526.149,05 C
8.7.1.2.0.00.00	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		0,00	310.456,14	6.836.605,19	6.526.149,05 C	6.526.149,05 C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		153.946,14 C	496.745.296,86	650.392.801,14	159.647.604,20 C	159.647.604,20 C
8.9.6.0.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESP. ORÇAMENTARIAS		146.254,08 C	59.764.784,70	157.678.248,86	97.913.464,16 C	98.059.718,24 C
8.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/EMPENHO		0,00	59.493.445,02	157.087.296,60	97.593.851,58 C	97.593.851,58 C
8.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00	54.108.802,86	54.428.415,44	319.612,58 C	319.612,58 C
8.9.6.1.2.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		0,00	2.692.321,08	51.329.440,58	48.637.119,50 C	48.637.119,50 C
8.9.6.1.7.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR PARA INSCRICAO		0,00	2.692.321,08	51.329.440,58	48.637.119,50 C	48.637.119,50 C
8.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORÇAMEN EXERC ANTER		146.254,08 C	271.339,68	590.952,26	319.612,58 C	465.866,66 C
8.9.6.2.1.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO		33.837,85 C	33.837,85	33.837,85	0,00	33.837,85 C
8.9.6.2.1.01.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR		33.837,85 C	33.837,85	33.837,85	0,00	33.837,85 C
8.9.6.2.1.02.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.9.6.2.2.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO		112.416,23 C	237.501,83	557.114,41	319.612,58 C	432.028,81 C
8.9.6.2.2.01.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO A LIQUIDAR		112.416,23 C	137.597,65	344.794,00	207.196,35 C	319.612,58 C
8.9.6.2.2.02.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCES LIQUIDADO A PAGAR		0,00	99.057,73	100.974,80	1.917,07 C	1.917,07 C
8.9.6.2.2.03.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCES LIQUIDADO E PAGO		0,00	846,45	73.876,31	73.029,86 C	73.029,86 C
8.9.6.2.2.04.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO CANCELADO		0,00	0,00	37.469,30	37.469,30 C	37.469,30 C
8.9.7.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE		0,00	9.916.114,13	9.978.324,44	62.210,31 C	62.210,31 C
8.9.7.1.0.00.00	= DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO		0,00	9.916.114,13	9.978.324,44	62.210,31 C	62.210,31 C
8.9.9.0.00.00	CONTROLES ESPECIFICOS		7.692,06 C	429.064.398,03	490.736.327,84	61.675.929,81 C	61.675.929,81 C
8.9.9.1.0.00.00	COTA ORÇAMENTARIA		0,00	429.060.397,97	490.736.327,84	61.675.929,87 C	61.675.929,87 C
8.9.9.1.7.00.00	= COTA ORÇAMENTARIA		0,00	429.060.397,97	490.736.327,84	61.675.929,87 C	61.675.929,87 C
8.9.9.1.7.02.00	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		0,00	127.589.540,65	136.523.273,38	8.933.732,73 C	8.933.732,73 C
8.9.9.1.7.03.00	= COTA RESERVADA PARA EMPENHAMENTO		0,00	96.857.660,37	100.523.322,40	3.665.662,03 C	3.665.662,03 C
8.9.9.1.7.04.00	= COTA LIBERADA A EMPENHAR		0,00	59.157.346,24	59.192.149,27	34.803,03 C	34.803,03 C
8.9.9.1.7.05.00	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		0,00	58.927.844,19	58.927.844,19	0,00	0,00
8.9.9.1.7.06.00	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		0,00	54.108.802,86	54.428.415,44	319.612,58 C	319.612,58 C
8.9.9.1.7.07.00	= COTA LIQUIDADADA E PAGA		0,00	2.692.321,08	51.329.440,58	48.637.119,50 C	48.637.119,50 C
8.9.9.1.7.09.00	= CONTINGENCIAMENTO DOTACAO		0,00	29.726.882,58	29.811.682,58	85.000,00 C	85.000,00 C
8.9.9.2.0.00.00	CONTR ESPECIF PRECATORIOS REG ESP/ORDINARIO		3.692,00 C	0,00	0,00	0,00	3.692,00 C

Pág. 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE
2025

Alvaro de Souza Araujo
Diretor Geral de Administração e Finanças
MATT - Matr.: 41.849

Alvaro de Souza Araujo
Diretor Geral de Administração e Finanças
MATT - Matr.: 41.849

Flávia Mendes

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 9.0.0.0.0.0.00

Referência: Dezembro

Data/Hora de Emissão: 13/04/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
8.9.9.2.2.00.00	PRECATORIOS - CONTROLE POR CREDDORES		3.692,00 C	0,00	0,00	0,00	3.692,00 C
8.9.9.2.2.03.00	PRECATORIOS FORNEC/CONTAS A PAGAR NACIONAIS		3.692,00 C	0,00	0,00	0,00	3.692,00 C
8.9.9.2.2.03.01	= PRECAT.DE FORNEC.CTAS A PAGAR NAC.-REG.ORDI		3.692,00 C	0,00	0,00	0,00	3.692,00 C
8.9.9.3.0.00.00	CONTROLE ADI						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

024007 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 9.0.0.0.0.0.00.00
Referência: Dezembro

Álvaro H. de Souza Oliveira
IMT - Matr. 41.849
Gustavo de Souza Araújo
Diretor Geral de Administração e Finanças
IMTT - Matr.: 41.849
Data/Hora de Emissão: 13/04/2026

Dienn Minn...

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.0.0.0.0.0.00	ATIVO		559.537,42 D	17.009.036,47	17.567.129,04	558.092,57 C	1.444,85 D
1.1.0.0.0.0.00	ATIVO CIRCULANTE		559.537,42 D	17.009.036,47	17.567.129,04	558.092,57 C	1.444,85 D
1.1.1.0.0.0.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		559.537,42 D	11.838.037,33	12.396.129,90	558.092,57 C	1.444,85 D
1.1.1.1.0.0.00	CAIXA E EQUIV. DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		559.537,42 D	11.838.037,33	12.396.129,90	558.092,57 C	1.444,85 D
1.1.1.1.1.0.00	CAIXA E EQUIV. CAIXA EM MOEDA NACI CONSOLID		559.537,42 D	11.838.037,33	12.396.129,90	558.092,57 C	1.444,85 D
1.1.1.1.1.02.00	= CONTA UNICA	F	100,00 D	0,00	100,00	100,00 C	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	9.362.025,58	9.361.925,58	100,00 D	100,00 D
1.1.1.1.1.19.01	= BANCO DO BRASIL	F	0,00	9.361.825,58	9.361.825,58	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.41	= BANCO ITAU	F	0,00	200,00	100,00	100,00 D	100,00 D
1.1.1.1.1.50.00	= APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	559.437,42 D	2.476.011,75	3.034.104,32	558.092,57 C	1.344,85 D
1.1.3.0.0.0.00	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	5.170.999,14	5.170.999,14	0,00	0,00
1.1.3.8.0.0.00	OUTROS CRED A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	5.170.999,14	5.170.999,14	0,00	0,00
1.1.3.8.1.0.00	OUTROS CRED RECEB VALORES A C P CONSOLIDACAO		0,00	5.170.999,14	5.170.999,14	0,00	0,00
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		0,00	5.170.999,14	5.170.999,14	0,00	0,00
1.1.3.8.1.06.01	= VALORES EM TRANSITO REALIZ. CURTO PRAZO (F)	F	0,00	5.170.999,14	5.170.999,14	0,00	0,00
2.0.0.0.0.0.00	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		559.537,42 C	20.595.742,63	20.462.449,58	133.293,05 D	426.244,37 C
2.1.0.0.0.0.00	PASSIVO CIRCULANTE		295.663,20 C	6.565.719,66	6.432.426,61	133.293,05 D	162.370,15 C
2.1.3.0.0.0.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	6.270.056,46	6.432.426,61	162.370,15 C	162.370,15 C
2.1.3.1.0.0.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIOM CRT PRZ		0,00	6.270.056,46	6.432.426,61	162.370,15 C	162.370,15 C
2.1.3.1.1.0.00	FORNEC E CONTAS A PAGAR NAC A C P CONSOLIDAC		0,00	6.270.056,46	6.432.426,61	162.370,15 C	162.370,15 C
2.1.3.1.1.03.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		0,00	6.270.056,46	6.432.426,61	162.370,15 C	162.370,15 C
2.1.3.1.1.03.01	= TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	F	0,00	6.270.056,46	6.432.426,61	162.370,15 C	162.370,15 C
2.1.8.0.0.0.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		295.663,20 C	295.663,20	0,00	295.663,20 D	0,00
2.1.8.9.0.0.00	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		295.663,20 C	295.663,20	0,00	295.663,20 D	0,00
2.1.8.9.1.0.00	OUTRAS OBRIGACOES CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO		295.663,20 C	295.663,20	0,00	295.663,20 D	0,00
2.1.8.9.1.13.00	= TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR (F)	F	295.663,20 C	295.663,20	0,00	295.663,20 D	0,00
2.3.0.0.0.0.00	PATRIMONIO LIQUIDO		263.874,22 C	14.030.022,97	14.030.022,97	0,00	263.874,22 C
2.3.7.0.0.0.00	RESULTADOS ACUMULADOS		263.874,22 C	14.030.022,97	14.030.022,97	0,00	263.874,22 C
2.3.7.1.0.0.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		263.874,22 C	14.030.022,97	14.030.022,97	0,00	263.874,22 C
2.3.7.1.1.0.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD CONSOLIDACAO		12.299.363,66 D	7.003.385,58	7.003.385,58	0,00	12.299.363,66 D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		7.003.385,58 D	0,00	7.003.385,58	7.003.385,58 C	0,00
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		5.295.978,08 D	7.003.385,58	0,00	7.003.385,58 D	0,00
2.3.7.1.2.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS INTRA OFSS		12.563.237,88 C	7.026.637,39	7.026.637,39	0,00	12.563.237,88 C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		7.026.637,39 C	7.026.637,39	0,00	7.026.637,39 D	0,00
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		5.536.600,49 C	0,00	7.026.637,39	7.026.637,39 C	12.563.237,88 C
3.0.0.0.0.0.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0,00	6.387.156,22	1.943.233,40	4.443.922,82 D	4.443.922,82 D
3.5.0.0.0.0.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS		0,00	6.387.156,22	1.943.233,40	4.443.922,82 D	4.443.922,82 D
3.5.1.0.0.0.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	508.985,39	508.985,39	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

024007 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 9.0.0.0.0.0.00.00
Referência: Dezembro

Álvaro H. de Souza Oliveira
IMT - Matr. 41.849
Gustavo de Souza Araújo
Diretor Geral de Administração e Finanças
IMTT - Matr.: 41.849
Data/Hora de Emissão: 13/04/2026

Diego Moore

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
3.5.1.2.0.0.00	TRANSF CONCED INDEPENDENTE DE EXEC ORCAM		0,00	508.985,39	508.985,39	0,00	0,00
3.5.1.2.2.0.00	TRANSF CONCED INDEPEN EXEC ORCAM INTRA/OFSS		0,00	508.985,39	508.985,39	0,00	0,00
3.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINAN CONCED INDEPEN EXEC ORCAMENT		0,00	508.985,39	508.985,39	0,00	0,00
3.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A CRED CORRESP CRED SALDO FINAN		0,00	508.985,39	508.985,39	0,00	0,00
3.5.3.0.0.0.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		0,00	5.878.170,83	1.434.248,01	4.443.922,82 D	4.443.922,82 D
3.5.3.2.0.0.00	TRANSF A INSTIT PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	5.878.170,83	1.434.248,01	4.443.922,82 D	4.443.922,82 D
3.5.3.2.1.00.00	TRANSF A INSTIT PRIVADA C/FINS LUCRA CONSOLID		0,00	5.878.170,83	1.434.248,01	4.443.922,82 D	4.443.922,82 D
3.5.3.2.1.01.00	SUBVENCOES ECONOMICAS		0,00	5.878.170,83	1.434.248,01	4.443.922,82 D	4.443.922,82 D
4.0.0.0.0.0.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		0,00	518.386,25	4.537.509,55	4.019.123,30 C	4.019.123,30 C
4.4.0.0.0.0.00	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCE		0,00	9.400,86	37.865,95	28.465,09 C	28.465,09 C
4.4.5.0.0.0.00	REMUNER DEPOSITOS BANCAR E APLIC FINANCEIRAS		0,00	9.400,86	37.865,95	28.465,09 C	28.465,09 C
4.4.5.1.0.0.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		0,00	9.400,86	37.865,95	28.465,09 C	28.465,09 C
4.4.5.1.1.0.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC - CONSOLIDACAO		0,00	9.400,86	37.865,95	28.465,09 C	28.465,09 C
4.5.0.0.0.0.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		0,00	508.985,39	4.499.643,60	3.990.658,21 C	3.990.658,21 C
4.5.1.0.0.0.00	TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		0,00	508.985,39	4.499.643,60	3.990.658,21 C	3.990.658,21 C
4.5.1.2.0.0.00	TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXEC ORCA		0,00	508.985,39	4.499.643,60	3.990.658,21 C	3.990.658,21 C
4.5.1.2.2.00.00	TRANSF RECEB INDEPEN EXEC ORCAMET INTRA OFSS		0,00	508.985,39	4.499.643,60	3.990.658,21 C	3.990.658,21 C
4.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINANC RECEB INDEPEN EXEC. ORCAMENT.		0,00	508.985,39	4.499.643,60	3.990.658,21 C	3.990.658,21 C
4.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A DEB CORRESP DEBITOS SALTO FINA		0,00	508.985,39	4.499.643,60	3.990.658,21 C	3.990.658,21 C
5.0.0.0.0.0.00	CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		295.663,20 D	14.145.669,65	4.496.903,58	9.548.766,07 D	9.544.429,27 D
5.2.0.0.0.0.00	ORCAMENTO APROVADO		0,00	13.391.973,10	3.905.577,18	9.486.395,92 D	9.486.395,92 D
5.2.1.0.0.0.00	PREVISAO DA RECEITA		0,00	10.473,10	0,00	10.473,10 D	10.473,10 D
5.2.1.1.0.0.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		0,00	10.473,10	0,00	10.473,10 D	10.473,10 D
5.2.1.1.1.0.00	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA		0,00	10.473,10	0,00	10.473,10 D	10.473,10 D
5.2.2.0.0.0.00	FIXACAO DA DESPESA		0,00	13.381.500,00	3.905.577,18	9.475.922,82 D	9.475.922,82 D
5.2.2.1.0.0.00	DOTACAO ORCAMENTARIA		0,00	7.141.500,00	2.109.500,00	5.032.000,00 D	5.032.000,00 D
5.2.2.1.1.0.00	DOTACAO INICIAL		0,00	7.141.500,00	0,00	7.141.500,00 D	7.141.500,00 D
5.2.2.1.1.01.00	= CREDITO INICIAL		0,00	7.141.500,00	0,00	7.141.500,00 D	7.141.500,00 D
5.2.2.1.9.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO		0,00	0,00	2.109.500,00	2.109.500,00 C	2.109.500,00 C
5.2.2.1.9.04.00	=* (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES		0,00	0,00	2.109.500,00	2.109.500,00 C	2.109.500,00 C
5.2.2.9.0.0.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	6.240.000,00	1.796.077,18	4.443.922,82 D	4.443.922,82 D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSAO		0,00	6.240.000,00	1.796.077,18	4.443.922,82 D	4.443.922,82 D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO		0,00	6.240.000,00	1.796.077,18	4.443.922,82 D	4.443.922,82 D
5.2.2.9.2.01.01	= EMISSAO DE EMPENHOS		0,00	6.240.000,00	0,00	6.240.000,00 D	6.240.000,00 D
5.2.2.9.2.01.03	=* (-)ANULACAO DE EMPENHOS		0,00	0,00	1.796.077,18	1.796.077,18 C	1.796.077,18 C
5.3.0.0.0.0.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR		295.663,20 D	753.696,55	591.326,40	162.370,15 D	458.033,35 D
5.3.2.0.0.0.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		295.663,20 D	753.696,55	591.326,40	162.370,15 D	458.033,35 D
5.3.2.1.0.0.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS		0,00	295.663,20	295.663,20	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

024007 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 9.0.0.0.0.0.00

Gustavo de Souza Araújo
Secretário de Administração e Finanças
IMTT - Matr.: 41.849

Data/Hora de Emissão: 13/04/2026

Diego Moore

Referência: Dezembro

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
5.3.2.2.0.0.00	= RESTOS A PAGARPROCESS - EXERCICIOS ANTERIOR		0,00	295.663,20	0,00	295.663,20 D	295.663,20 D
5.3.2.7.0.0.00	= RESTOS A PAGAR ROCESS - INSCRICAO NO EXERCI		295.663,20 D	162.370,15	295.663,20	133.293,05 C	162.370,15 D
6.0.0.0.0.0.00	CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		295.663,20 C	42.670.957,40	52.319.723,47	9.648.766,07 C	9.944.429,27 C
6.2.0.0.0.0.00	EXECUCAO DO ORCAMENTO		0,00	42.079.631,00	51.566.028,92	9.486.395,92 C	9.486.395,92 C
6.2.1.0.0.0.00	EXECUCAO DA RECEITA		0,00	45.140,35	55.613,45	10.473,10 C	10.473,10 C
6.2.1.1.0.0.00	= RECEITA A REALIZAR		0,00	37.865,95	17.747,50	20.118,45 D	20.118,45 D
6.2.1.2.0.0.00	= RECEITA REALIZADA		0,00	7.274,40	37.865,95	30.591,55 C	30.591,55 C
6.2.2.0.0.0.00	EXECUCAO DA DESPESA		0,00	42.034.490,65	51.510.413,47	9.475.922,82 C	9.475.922,82 C
6.2.2.1.0.0.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		0,00	27.535.930,40	32.567.930,40	5.032.000,00 C	5.032.000,00 C
6.2.2.1.1.0.0.00	= CREDITO DISPONIVEL		0,00	9.557.500,00	10.145.577,18	588.077,18 C	588.077,18 C
6.2.2.1.2.0.0.00	CREDITO INDISPONIVEL		0,00	3.317.500,00	3.317.500,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.01.00	= BLOQUEIO DE CREDITO		0,00	2.109.500,00	2.109.500,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.03.00	= CONTINGENCIAMENTO DE DOTACAO		0,00	1.208.000,00	1.208.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.0.0.00	CREDITO UTILIZADO		0,00	14.660.930,40	19.104.853,22	4.443.922,82 C	4.443.922,82 C
6.2.2.1.3.01.00	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		0,00	7.674.248,01	7.674.248,01	0,00	0,00
6.2.2.1.3.03.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		0,00	6.432.426,61	6.432.426,61	0,00	0,00
6.2.2.1.3.04.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO		0,00	554.255,78	4.835.808,45	4.281.552,67 C	4.281.552,67 C
6.2.2.1.3.07.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RPP		0,00	0,00	162.370,15	162.370,15 C	162.370,15 C
6.2.2.9.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	14.498.560,25	18.942.483,07	4.443.922,82 C	4.443.922,82 C
6.2.2.9.2.0.0.00	EMISSAO DE EMPENHO		0,00	14.498.560,25	18.942.483,07	4.443.922,82 C	4.443.922,82 C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		0,00	14.498.560,25	18.942.483,07	4.443.922,82 C	4.443.922,82 C
6.2.2.9.2.01.01	= EMPENHOS A LIQUIDAR		0,00	7.674.248,01	7.674.248,01	0,00	0,00
6.2.2.9.2.01.03	= EMPENHOS LIQUIDADOS		0,00	6.270.056,46	6.432.426,61	162.370,15 C	162.370,15 C
6.2.2.9.2.01.04	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		0,00	554.255,78	4.835.808,45	4.281.552,67 C	4.281.552,67 C
6.3.0.0.0.0.0.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		295.663,20 C	593.326,40	753.696,55	162.370,15 C	458.033,35 C
6.3.2.0.0.0.0.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		295.663,20 C	593.326,40	753.696,55	162.370,15 C	458.033,35 C
6.3.2.1.0.0.0.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR		0,00	295.663,20	295.663,20	0,00	0,00
6.3.2.2.0.0.0.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS		0,00	0,00	295.663,20	295.663,20 C	295.663,20 C
6.3.2.7.0.0.0.00	= RESTOS A PAGAR PROCESS - INSCRICAO NO EXERCIC		295.663,20 C	295.663,20	162.370,15	133.293,05 D	162.370,15 C
7.0.0.0.0.0.0.00	CONTROLES DEVEDORES		855.200,62 D	34.988.216,18	16.346.818,43	18.641.397,75 D	19.496.598,37 D
7.2.0.0.0.0.0.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		559.537,42 D	11.729.461,58	2.678.338,28	9.051.123,30 D	9.610.660,72 D
7.2.1.0.0.0.0.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		559.537,42 D	4.587.961,58	568.838,28	4.019.123,30 D	4.578.660,72 D
7.2.1.1.0.0.0.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		559.537,42 D	4.587.961,58	568.838,28	4.019.123,30 D	4.578.660,72 D
7.2.1.1.1.0.0.0.00	= RECURSOS ORDINARIOS		559.537,42 D	4.587.961,58	568.838,28	4.019.123,30 D	4.578.660,72 D
7.2.2.0.0.0.0.00	PROGRAMACAO FINANCEIRA		0,00	7.141.500,00	2.109.500,00	5.032.000,00 D	5.032.000,00 D
7.2.2.1.0.0.0.00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	7.141.500,00	2.109.500,00	5.032.000,00 D	5.032.000,00 D
7.2.2.1.1.0.0.00	PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL ORCAMENTARIO		0,00	7.141.500,00	2.109.500,00	5.032.000,00 D	5.032.000,00 D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROL DESEMB MENSAL - DESP. ORCAMENTARIAS		0,00	7.141.500,00	2.109.500,00	5.032.000,00 D	5.032.000,00 D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

024007 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 9.0.0.0.0.0.00

Gustavo de Souza Araújo
Secretário de Administração e Finanças
IMTT - Matr.: 41.849

Data/Hora de Emissão: 13/04/2026

Diego Moore

Referência: Dezembro

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
7.2.2.1.1.01.01	= CRONOGRAMA DE DESEMB MENSAL - FIXACAO INICI		0,00	7.141.500,00	0,00	7.141.500,00 D	7.141.500,00 D
7.2.2.1.1.01.09	= (-) REDUCOES DO CRONOG DESEMB MENSAL ORCA		0,00	0,00	2.109.500,00	2.109.500,00 C	2.109.500,00 C
7.9.0.0.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES		295.663,20 D	23.258.754,60	5.990.274,45	9.885.937,65 D	9.885.937,65 D
7.9.6.0.0.0.0.00	CONTROLE DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS		295.663,20 D	10.876.349,43	1.988.503,79	8.887.845,64 D	9.183.508,84 D
7.9.6.1.0.0.0.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO		0,00	10.713.979,28	1.988.503,79	8.725.475,49 D	8.725.475,49 D
7.9.6.1.1.0.0.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS		0,00	5.878.170,83	1.434.248,01	4.443.922,82 D	4.443.922,82 D
7.9.6.1.2.0.0.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		0,00	4.835.808,45	554.255,78	4.281.552,67 D	4.281.552,67 D
7.9.6.2.0.0.0.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER		295.663,20 D	162.370,15	0,00	162.370,15 D	458.033,35 D
7.9.7.0.0.0.0.00	CONTRAPARTIDA DISPONIBILIDADE		0,00	5.240.905,17	9.570.476,36	4.329.571,19 C	4.329.571,19 C
7.9.7.1.0.0.0.00	= DISPONIBILIDADES (111111900)	F	0,00	2.764.893,42	7.350.437,86	4.585.544,44 C	4.585.544,44 C
7.9.7.5.0.0.0.00	= DISPONIBILIDADES (111115000)		0,00	2.476.011,75	2.220.038,50	255.973,25 D	255.973,25 D
7.9.9.0.0.0.0.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECIFICOS		0,00	7.141.500,00	2.109.500,00	5.032.000,00 D	5.032.000,00 D
7.9.9.1.0.0.0.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	7.141.500,00	2.109.500,00	5.032.000,00 D	5.032.000,00 D
7.9.9.1.7.0.0.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	7.141.500,00	2.109.500,00	5.032.000,00 D	5.032.000,00 D
7.9.9.1.7.01.00	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CONTRA PARTID		0,00	7.141.500,00	2.109.500,00	5.032.000,00 D	5.032.000,00 D
8.0.0.0.0.0.0.00	CONTROLES CREDORES		855.200,62 C	103.164.849,26	121.806.247,01	18.641.397,75 C	19.496.598,37 C
8.2.0.0.0.0.0.00	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA		559.537,42 C	35.315.402,73	44.366.526,03	9.051.123,30 C	9.610.660,72 C
8.2.1.0.0.0.0.00	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		559.537,42 C	22.753.825,55	26.772.948,85	4.019.123,30 C	4.578.660,72 C
8.2.1.1.0.0.0.00	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		559.537,42 C	22.753.825,55	26.772.948,85	4.019.123,30 C	4.578.660,72 C
8.2.1.1.1.0.0.0.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS		263.874,22 C	7.663.938,90	7.239.139,38	424.799,52 D	160.925,30 D
8.2.1.1.1.01.00	= RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCICIO		295.663,20 D	7.663.938,90	7.239.139,38	424.799,52 D	720.462,72 D
8.2.1.1.1.02.00	= RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		559.537,42 C	0,00	0,00	0,00	559.537,42 C
8.2.1.1.2.0.0.0.00	DISPON P/DESTINACAO RECURSO COMPROM P/EMPENHO		0,00	7.674.248,01	7.674.248,01	0,00	0,00
8.2.1.1.2.01.00	= DISPON P/DESTIN RECURSOS COMP P/EMPENHO A LIQ		0,00	7.674.248,01	7.674.248,01	0,00	0,00
8.2.1.1.3.0.0.0.00	DISP POR DESTIN REC COMPR LIQUID ENTRADA COMP		295.663,20 D	6.861.382,86	6.728.089,81	133.293,05 D	162.370,15 C
8.2.1.1.3.01.00	= COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO		295.663,20 D	6.861.382,86	6.728.089,81	133.293,05 D	162.370,15 C
8.2.1.1.4.0.0.0.00	DISPONIB P/DESTIN RECURSOS DO EXERC UTILIZADA		0,00	554.255,78	5.131.471,65	4.577.215,87 C	4.577.215,87 C
8.2.1.1.4.01.00	= DDR UTILIZADA COM EXECUCAO ORCAMENTARIA		0,00	554.255,78	5.131.471,65	4.577.215,87 C	4.577.215,87 C
8.2.2.0.0.0.0.00	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA		0,00	12.561.577,18	17.593.577,18	5.032.000,00 C	5.032.000,00 C
8.2.2.1.0.0.0.00	CRONOGRAMA DE EXECUCAO MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	12.561.577,18	17.593.577,18	5.032.000,00 C	5.032.000,00 C
8.2.2.1.1.0.0.00	EXECUCAO CRONOGR DESEMB MENSAL ORCAMENTARIO		0,00	12.561.577,18	17.593.577,18	5.032.000,00 C	5.032.000,00 C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAM DESEMBOLSO MENSAL DESP ORCAMENTARIAS		0,00	12.561.577,18	17.593.577,18	5.032.000,00 C	5.032.000,00 C
8.2.2.1.1.01.01	= PROGRAM DESEMB MENSAL DESP ORCAMEN A REC		0,00	1.208.000,00	1.208.000,00	0,00	0,00
8.2.2.1.1.01.02	= PROGRAM DESEMB MENSAL DESP ORCAMEN RECEBID		0,00	9.557.500,00	10.145.577,18	588.077,18 C	588.077,18 C
8.2.2.1.1.01.04	= PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO		0,00	1.796.077,18	6.240.000,00	4.443.922,82 C	4.443.922,82 C
8.9.0.0.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES		295.663,20 C	67.849.446,53	77.439.720,98	9.590.274,45 C	9.885.937,65 C
8.9.6.0.0.0.0.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESP. ORCAMENTARIAS		295.663,20 C	7.674.231,22	16.562.076,86	8.887.845,64 C	9.183.508,84 C
8.9.6.1.0.0.0.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO		0,00	7.378.568,02	16.104.043,51	8.725.475,49 C	8.725.475,49 C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

Gustavo de Souza Araujo
Diretor Geral
Administração e Finanças
RUA Matr.: 41.849

024007 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 9.0.0.0.0.00.00

Referência: Dezembro

Alvaro M. de Souza Oliveira
Diretor de Planejamento e Transporte
RUA Matr.: 41.849

Data/Hora de Emissão: 13/04/2026

Dienn M...

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DEBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
8.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00	6.270.056,46	6.432.426,61	162.370,15 C	162.370,15 C
8.9.6.1.2.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	0,00	0,00	554.255,78	4.835.808,45	4.281.552,67 C	4.281.552,67 C
8.9.6.1.7.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR PARA INSCRICAO	0,00	0,00	554.255,78	4.835.808,45	4.281.552,67 C	4.281.552,67 C
8.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER	295.663,20 C	295.663,20	295.663,20	458.033,35	162.370,15 C	458.033,35 C
8.9.6.2.1.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	295.663,20 C	295.663,20	295.663,20	295.663,20	0,00	295.663,20 C
8.9.6.2.1.01.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	295.663,20 C	295.663,20	295.663,20	0,00	295.663,20 D	0,00
8.9.6.2.1.02.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	0,00	0,00	0,00	295.663,20	295.663,20 C	295.663,20 C
8.9.6.2.2.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	162.370,15	162.370,15 C	162.370,15 C
8.9.6.2.2.01.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO A LIQUIDAR	0,00	0,00	0,00	162.370,15	162.370,15 C	162.370,15 C
8.9.7.0.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	5.735.758,74	1.406.187,55	4.329.571,19 D	4.329.571,19 D
8.9.7.1.0.00.00	= DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO	0,00	0,00	5.735.758,74	1.406.187,55	4.329.571,19 D	4.329.571,19 D
8.9.9.0.0.00.00	CONTROLES ESPECIFICOS	0,00	0,00	54.439.456,57	59.471.456,57	5.032.000,00 C	5.032.000,00 C
8.9.9.1.0.00.00	COTA ORCAMENTARIA	0,00	0,00	54.439.456,57	59.471.456,57	5.032.000,00 C	5.032.000,00 C
8.9.9.1.7.00.00	COTA ORCAMENTARIA	0,00	0,00	54.439.456,57	59.471.456,57	5.032.000,00 C	5.032.000,00 C
8.9.9.1.7.02.00	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR	0,00	0,00	16.850.448,16	17.438.525,34	588.077,18 C	588.077,18 C
8.9.9.1.7.03.00	= COTA RESERVADA PARA EMPENHAMENTO	0,00	0,00	13.532.948,16	13.532.948,16	0,00	0,00
8.9.9.1.7.04.00	= COTA LIBERADA A EMPENHAR	0,00	0,00	6.240.000,00	6.240.000,00	0,00	0,00
8.9.9.1.7.05.00	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR	0,00	0,00	7.674.248,01	7.674.248,01	0,00	0,00
8.9.9.1.7.06.00	= COTA LIQUIDAD A PAGAR	0,00	0,00	6.270.056,46	6.432.426,61	162.370,15 C	162.370,15 C
8.9.9.1.7.07.00	= COTA LIQUIDAD A PAGA	0,00	0,00	554.255,78	4.835.808,45	4.281.552,67 C	4.281.552,67 C
8.9.9.1.7.09.00	= CONTINGENCIAMENTO DOTACAO	0,00	0,00	3.317.500,00	3.317.500,00	0,00	0,00

RESUMO:

ATIVO	1.444,85 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	426.244,37 C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	4.443.922,82 D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.019.123,30 C
CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	9.944.429,27 D
CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	9.944.429,27 D
CONTROLES DEVEDORES	19.496.598,37 D
CONTROLES CREDORES	19.496.598,37 C

Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos - PREVICAMPOS -

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO 02/2026

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2026, às 10h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, cuja pauta trata de:

- 1 - Deliberar sobre a contratação de assessoria técnica especializada na recuperação de créditos de compensação previdenciária;
- 2 - Deliberar sobre a contratação de assessoria técnica previdenciária para a regularização do Certificado de Regularidade Previdenciária do Município;
- 3 - Assuntos Gerais.

Fizeram presentes na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Mario Terra Arêas Filho, Manuela Rodrigues de D'Oliveira Portugal, Uly Aguiar Knust, Marcelo Gomes Soares, Felipe José Bento Carneiro, Levi Queiroz Morales, Douglas Silva Escocard e Leonardo Campinho de Siqueira. Após a leitura dos itens constantes na ordem do dia, a presidente do Conselho Deliberativo abriu a discussão quanto ao **item 1**. O presidente do Previcampos pediu a palavra para explicar que o Instituto tem a necessidade de buscar a captação de recursos de COMPREV e disse que para tal medida é necessária a judicialização da matéria. Foi dito também que será aberto um processo licitatório para a contratação de empresa/escritório jurídico especialista no tema. Por fim disse que essa contratação é sem ônus para o Município, tendo em vista que o futuro contratado apenas receberá honorários em caso de sucesso da recuperação dos créditos do COMPREV. Após as discussões, a contratação foi aprovada por unanimidade. Aberta a discussão do **item 2**, o presidente explanou a necessidade de contratação de empresa especializada em gestão previdenciária para a adequação das condências do Previcampos junto ao Ministério da Previdência, sobretudo para evitar a perda do Certificado de Regularidade Previdenciária. A perda do CRP pode representar a impossibilidade do Município de receber recursos públicos federais entre outras verbas públicas. Após as discussões foi aprovado por unanimidade a contratação de empresa para regularização do CRP. Em **assuntos gerais** foi dito que será encaminhado para o gabinete do Prefeito, para a presidência da Câmara e para o SIPROSEP uma cópia do Plano Atuarial de 2025 e DRRA 2026. Fica previamente designada a próxima reunião para o dia 28 de maio de 2026 as 10h e, em caso de alteração de data, os membros serão previamente comunicados.

ULLY AGUIAR KNUST
Presidente do Conselho Deliberativo

MARIO TERRA ARÊAS FILHO
Diretor Presidente do Previcampos

LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA
Diretor Jurídico do Previcampos

FELIPE JOSÉ BENTO CARNEIRO
Membro

DOUGLAS SILVA ESCOCARD
Membro

MARCELO GOMES SOARES
Membro

MANUELA RODRIGUES D'OLIVEIRA PORTUGAL
Membro

LEVI QUEIROZ MORALES
Membro

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1450 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Ordem do Mérito Rural João Barcelos Martins ao Sr. Alciones Cordeiro Borges.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON RANGEL BORGES – Dandinho de Rio Preto.

Art. 1º. Concede a Ordem do Mérito Rural João Barcelos Martins ao Sr. Alciones Cordeiro Borges.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 1º Secretário -

MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA
- 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1451 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Diploma do Mérito Esportivo Waldir Pereira (Didi) ao Sr. Edivaldo Correa Trindade.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR KASSIANO JOSE TAVARES DE SOUZA – Kassiano Tavares.

Art. 1º - Concede o Diploma do Mérito Esportivo Waldir Pereira (Didi) ao Sr. Edivaldo Correa Trindade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 1º Secretário -

MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA
- 2º Secretário -



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1452 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Diploma de Mérito Esportivo Waldir Pereira (Didi) ao Sr. Luciano Viana.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR KASSIANO JOSE TAVARES DE SOUZA – Kassiano Tavares.

Art. 1º - Concede o Diploma de Mérito Esportivo Waldir Pereira (Didi) ao Sr. Luciano Viana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 1º Secretário -

MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA
- 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0012/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 4 (quatro) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Ciro da Silva Rocha, por meio do Ofício nº 163/2026/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR CIRO ROCHA, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa,

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar, padrão - CC1, formulado pelo Vereador Ciro da Silva Rocha, na forma do Ofício nº 163/2026/GV- CMCG – GABINETE DO VEREADOR CIRO ROCHA, transformando-o em CC1-SN2, de acordo com o Memorando nº **0004/2026/DRH/CMCG**, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 14 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 1º Secretário -

MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA
- 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0013/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

Considerando que compete ao Legislativo Municipal dar posse, conceder licença, autorizar ausência, entre outras formalidades aos cargos de Prefeito, Vice - Prefeito e Vereador, conforme os incisos V e VI do artigo 8º e §2º do artigo 14 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Resolução nº 9.785, de 15 de abril de 2026, que acatou o pedido formulado pelo Vereador Leon Gomes Celestino – Leon Gomes,

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar, a partir de 15 de abril de 2026, o Sr. Edson Filipe dos Santos Coutinho – Filipe Coutinho, na condição de terceiro suplente do Partido Democrático Trabalhista (PDT).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

RESOLUÇÃO NÚMERO 9.784, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Art. 24 da Lei Complementar nº 044/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO); Art. 3º Lei Complementar nº 051/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA); nos termos do inciso I do Art. 41, combinado com o inciso III, do §1º Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e inciso V do Art. 22, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso V do Art. 14 da Resolução nº 8.683 de 11/11/2015 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Complementar Municipal nº 051/2025 de 15/12/2025 (LOA) no valor total de R\$ 1.256.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta e seis mil reais), conforme abaixo descrito.

Suplementação: 1.01.122.0095.2001 – Apoio Administrativo – Câmara Municipal

Fonte STN 1.500	Nat.: 339036	Ficha 007	Outros serviços de terceiros – Pessoa física	R\$ 323.000,00
Fonte STN 1.500	Nat.: 339039	Ficha 009	Outros serviços terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 833.000,00
TOTAL				R\$ 1.156.000,00

Suplementação: 1.01.392.0009.2102 – Projetos Culturais da Câmara

Fonte STN 1.500	Nat.: 339039	Ficha 040	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 100.000,00

Art. 2º A Fonte de Recursos no valor de R\$ 1.256.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta e seis mil reais), conforme abaixo descrito, decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Anulação: 1.01.122.0095.2001 – Apoio Administrativo – Câmara Municipal

Fonte STN 1.500	Nat.: 339030	Ficha 004	Material de consumo	R\$ 80.000,00
Fonte STN 1.500	Nat.: 339092	Ficha 012	Despesas de exercícios anteriores	R\$ 49.000,00
Fonte STN 1.500	Nat.: 449051	Ficha 014	Obras e instalações	R\$ 249.000,00
Fonte STN 1.500	Nat.: 449052	Ficha 015	Equipamento e material permanente	R\$ 150.000,00
TOTAL				R\$ 528.000,00

Anulação: 1.01.122.0095.2002 – Gastos com pessoal e encargos

Fonte STN 1.500	Nat.: 319011	Ficha 018	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	R\$ 323.000,00
TOTAL				R\$ 323.000,00

Anulação: 1.01.131.0095.2146 – Rádio Câmara

Fonte STN 1.500	Nat.: 339039	Ficha 029	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 50.000,00
Fonte STN 1.500	Nat.: 449052	Ficha 031	Equipamento e material permanente	R\$ 99.000,00
TOTAL				R\$ 149.000,00

Anulação: 1.01.131.0095.2147 – TV Câmara

Fonte STN 1.500	Nat.: 339036	Ficha 033	Outros serviços de terceiros – Pessoa física	R\$ 9.000,00
Fonte STN 1.500	Nat.: 339039	Ficha 034	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 100.000,00
Fonte STN 1.500	Nat.: 449051	Ficha 035	Obras e instalações	R\$ 49.000,00
Fonte STN 1.500	Nat.: 449052	Ficha 036	Equipamento e material permanente	R\$ 49.000,00
TOTAL				R\$ 207.000,00

Anulação: 1.01.392.0009.2102 – Projetos Culturais da Câmara

Fonte STN 1.500	Nat.: 339032	Ficha 039	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 49.000,00
TOTAL				R\$ 49.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias no Plano Plurianual e Lei e Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes nesta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 1º Secretário -

MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA
- 2º Secretário -

RESOLUÇÃO NÚMERO 9.785, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Concede licença ao Vereador Leon Gomes Celestino – Leon Gomes para tratar de interesses particulares.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida licença ao Vereador LEON GOMES CELESTINO – Leon Gomes, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 17 (dezessete) dias, com início em 14 de abril de 2026.

Art. 2º Durante o período de afastamento, o Vereador ficará suspenso do exercício das funções parlamentares.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 1º Secretário -

MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA
- 2º Secretário -

PORTARIA Nº 0104/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito, com vigência a contar de 13 de abril de 2026, a Portaria nº 0631/2025, que nomeou Rosilane Tavares da Silva Barreto, para exercer, no Gabinete do Vereador Ciro da Silva Rocha, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0105/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 14 de abril de 2026, nomear Rafael Fernandes Coelho de Souza, para exercer, no Gabinete do Vereador Ciro da Silva Rocha, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0106/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 14 de abril de 2026, nomear Walter Sepulveda Netto, para exercer, no Gabinete do Vereador Ciro da Silva Rocha, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0107/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 14 de abril de 2026, nomear Suzane da Cunha Almeida, para exercer, no Gabinete do Vereador Ciro da Silva Rocha, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0108/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito, com vigência a partir de 13 de abril de 2026, a Portaria nº 0101/2025, que nomeou Eliseu Moraes Cardoso, para exercer, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar do Vereador Neilton Virgílio de Souza Júnior, Símbolo CC1-E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0109/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito, com vigência a partir de 13 de abril de 2026, a Portaria nº 0102/2025, que nomeou Cristiano Gomes Soares, para exercer, no Gabinete do Vereador Neilton Virgílio de Souza Júnior, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0110/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito, com vigência a partir de 13 de abril de 2026, a Portaria nº 0894/2025, que nomeou Francine Merlin Ribeiro Conegundes, para exercer no Gabinete do Vereador Neilton Virgílio de Souza Júnior, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0111/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito, com vigência a partir de 13 de abril de 2026, as Portarias nºs 0103/2025, 0106/2025, 0896/2025, 0897/2025 e 0898/2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0112/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito, com vigência a contar de 13 de abril de 2026, a Portaria nº 0504/2025, que nomeou Odimilson Pinheiro de Leão, para exercer, no Gabinete do Vereador Paulo Henrique Azeredo Rangel, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0113/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 14 de abril de 2026, nomear Edimar Luiz Pereira Junior, para exercer, no Gabinete do Vereador Paulo Henrique Azeredo Rangel, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0114/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 06 de abril de 2026, tornar sem efeito as Portarias nºs 0050/2026, 0051/2026, 0053/2026, 0054/2026 e 0055/2026.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0115/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito, com vigência a partir de 06 de abril de 2026, a Portaria nº 0052/2026, que nomeou Renê Siqueira Tavares, para exercer, no Gabinete do Vereador Edson Filipe dos Santos Coutinho – Filipe Coutinho, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0116/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 15 de abril de 2026, nomear Elânia Tavares Ventura, para exercer, no Gabinete do Vereador Edson Filipe dos Santos Coutinho – Filipe Coutinho, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC1-E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Vereador -

PORTARIA Nº 0117/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 15 de abril de 2026, nomear Fatima Pereira Tavares da Silva, para exercer, no Gabinete do Vereador Edson Filipe dos Santos Coutinho – Filipe Coutinho, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0118/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 15 de abril de 2026, nomear Laysa Fabiana da Hora da Costa Ferreira, para exercer, no Gabinete do Vereador Edson Filipe dos Santos Coutinho – Filipe Coutinho, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0119/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 15 de abril de 2026, nomear Laysa Olimpio Barreto Azevedo, para exercer, no Gabinete do Vereador Edson Filipe dos Santos Coutinho – Filipe Coutinho, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0120/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 15 de abril de 2026, nomear Vanderley Pessanha de Almeida, para exercer, no Gabinete do Vereador Edson Filipe dos Santos Coutinho – Filipe Coutinho, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

PORTARIA Nº 0121/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 15 de abril de 2026, nomear Julio Carlos de Souza Neto, para exercer, no Gabinete do Vereador Edson Filipe dos Santos Coutinho – Filipe Coutinho, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente, Símbolo CC2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

EXTRATO DO CONTRATO 004/2026

Processo nº 089/2026.

Dispensa de Licitação art. 75, II, da Lei 14.133/2021.**Contrato nº 004/2026.****Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ E ESCOLA DO LEGISLATIVO.**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**Contratada:** 47.565.268 GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS.**CNPJ:** 47.565.268/0001-34.**Valor Global:** R\$ 59.950,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).**Vigência:** 10/04/2026 a 09/05/2026.**Data de assinatura:** 10/04/2026.**Dotação:** 010101.0112200952.001 – APOIO ADMINISTRATIVO – CÂMARA MUNICIPAL - Ficha 0000004 - Natureza da Despesa (ND): 3390.30.00**Gestor:** Galdi Bertoldo de Almeida Junior.**Fiscal:** José Eduardo Lopes.**Substituto:** Luiz Felipe Barros Sarmanho.

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos e 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Frederico de Mattos Rangel
Presidente da CMCG**TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Dispensa de Licitação - Nº 003/2026 – CMCG -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o procedimento de Dispensa de Licitação nº 003/2026 – CMCG, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ E ESCOLA DO LEGISLATIVO.

Fica adjudicado em favor da empresa 47.565.268 GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 47.565.268/0001-34, pelo valor global de R\$ 59.950,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

Publique-se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos e 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Frederico de Mattos Rangel
Presidente da CMCG